



Prefeitura Municipal de Luz MG
Envelope n° 01 PROPOSTA COMERCIAL
Processo Licitatório n° 114/2020
Pregão n° 033/2020
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME
CNPJ 11.453.723/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLADO
N° 101698
DATA 02/09/2020
JAC.

**ANEXO IV****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.****TIPO: MENOR PREÇO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Á Comissão Permanente de Licitação Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 114/2020 – Pregão nº 033/2020.**

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente			
Razão Social	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA			
CNPJ	11.453.723/0001-62			
Inscrição Estadual	00153269300-80			
Endereço	RUA LEIRIA 539			
Dados Bancários	Banco Nº	Agência Nome	Agência Nº	C/C
	341	ITAU	4508	20101-1
Telefone/Fax	(31) 3018.2034 – 3110.2034			
E-mail	CONTATO@ORTHONEWS.COM.BR			
E-mail para envio empenho	CONTATO@ORTHONEWS.COM.BR			
Nome do Representante Legal (para assinatura do contrato)	MARISA HELENA DE SOUZA CARVALHO			
RG Representante Legal	1.389.027			
Estado civil do Representante Legal	CASADA			
Nacionalidade do Representante Legal	BRASILEIRA			
CPF do Representante Legal	249.575.776-68			
Prazo de Garantia	Conforme edital			
Prazo de Validade da Proposta	Conforme edital.			
Prazo de entrega/ Local de entrega	Conforme edital.			

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA:

Nome: GUILHERME MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Identidade: 10.325.767 - Órgão expedidor: SSP - Estado Civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRO CPF: 062.127.206-06

e-mail: CONTATO@ORTHONEWS.COM.BR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:



Fórmulas infantis para lactentes:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	60	LATA	NAN COMFOR 1 400GRS Fórmula infantil de partida para lactentes (0 a 6 meses), deve ser à base de proteína animal, com relação de proteínas de soro/caseína 60/40, com prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22687	NESTLE	R\$ 13,52	R\$ 811,20
2	60	LATA	NAN COMFOR 2 800GRS Fórmula infantil de seguimento para lactentes (de 6 à 12 meses), com relação de proteína do soro do leite/caseína, sendo 60/40, com DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 800 gr - 22688	NESTLE	R\$ 27,49	R\$ 1.649,40
3	30	LATA	NAN SL 400GRS Fórmula infantil para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose. Fórmula isenta de lactose, com maltodextrina como única fonte de carboidrato; teor de proteínas de soro do leite maior que o de caseína; 100% gordura vegetal, com LcPufas, DHA e ARA. Adicionada de vitaminas e minerais. Atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22689	NESTLE	R\$ 25,86	R\$ 775,80
4	40	LATA	NAN SOY 800GRS Fórmula infantil para lactentes à base de proteína isolada de soja, isento de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Sem proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e sem glúten. Atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43 de 2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 800 gr - 22690	NESTLE	R\$ 39,72	R\$ 1.588,80
5	40	LATA	NAN SOY 800GRS Fórmula infantil para lactentes à base de proteína isolada de soja, isento de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Sem proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e sem glúten. Atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43 de 2011. Validade	NESTLE	R\$ 39,72	R\$ 1.588,80

ORTHONEWS

Medicamentos | Nutrição | Correlatos | Diagnóstico



CNPJ: 11.453.723/0001-62

Rua Leiria, 539

Bairro São Francisco - Belo Horizonte - MG

(31) 3018-2034 | 3110-2034 contato@orthonews.com.br

			mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22690			
7	80	LATA	PRE NAN 400GRS Fórmula infantil para lactentes prematuros e/ou de baixo peso. Relação proteína do soro maior que de caseína, sendo de 70/30 ou 60/40, para proporcionar melhor digestão. Perfil de aminoácidos adequado para o recém-nascido de baixo peso evitando distúrbios metabólicos. Adicionada de TCM, Lc Pufas, DHA e ARA. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida - 22695	NESTLE	R\$ 26,72	R\$ 2.137,60

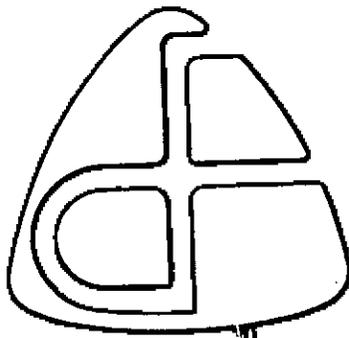
VALOR TOTAL: R\$ 8.551,60 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

BELO HORIZONTE, 03 SETEMBRO 2020.

MARISA HELENA DE SOUZA CARVALHO - SÓCIA PROPRIETARIA

RG: 1.389.027 - CPF: 249.575.776-68

11.453.723/0001-62
ORTHONEWS CIRURGICOS E
ORTOPEDICOS LTDA-ME
Rua Leiria, 539
B. São Francisco - CEP 31.255.100
BELO HORIZONTE MG



Difarmig

Distribuidora Hospitalar

Prefeitura Municipal de Luz – MG

Envelope nº 01 – “PROPOSTA

COMERCIAL”

Processo Licitatório nº 114/2020

Pregão nº 033/2020



A
 MUNICÍPIO DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70
 AV LAERTON PAULINELLI, 153 MONSENHOR PARRERAS
 LUZ - MG - CEP: 35595-000
 (37) 3421-3030 (37) 3421-3017

Referente:

Nº Processo: 114/2020

Nº Edital: 33/2020

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,00 UN	NUTRISON SOYA 800 GR	71,69	7.169,00

Descrição Complementar

Dieta industrializada padrão pó - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico na diluição pa-drão, normoprotéico, com densidade energética de 1,0 a 1,5kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 20% de proteína. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: lata/pote 800g - 22699

Marca: DANONE
 Rms: 574190053

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0002	100,00 UN	DIANUTRI LATA 400 GR	50,95	5.095,00

Descrição Complementar

Dieta industrializada para diabéticos pó - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica na diluição padrão, normoprotéica. Densidade calórica de 1,0 - 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 16 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: lata/pote com 400g - 22700

Marca: DANONE
 Rms: 574190054

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0003	60,00 UN	DIASON ADVANCED TETRA PACK LITRO	43,60	2.616,00

Descrição Complementar

Dieta industrializada para diabéticos líquida - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica, normoproteica. Densidade calórica de 1,0 - 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 17 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: tetra Pack 1litro - 22701

Marca: DANONE
 Rms: 665770051

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0004	300,00 UN	NUTRI ENTERAL 1.5 TETRA PACK 1L	35,23	10.569,00

Descrição Complementar

Dieta industrializada hipercalórica líquida - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica. Densidade energética de 1,5 a 2,0kcal/ml Distribuição calórica de 14% a 17% de proteína, 48% a 57% de carboidrato e 30% a 36% de lipídeo. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra pack 1L - 22702

Marca: DANONE
 Rms: 574190050

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0005	400,00 UN	NUTRI RENAL 2.0 BAUNILHA 200ML	11,83	4.732,00

Descrição Complementar

Dieta industrializada para insuficiência renal líquida alimento nutricionalmente completo para paciente com insuficiência renal não dialisado, hipercalórica, hipoprotéica, que requerem uma dieta com restrição de proteína. Densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica de 5 a 10% de proteína, 50 a 70% de carboidrato de 20 a 45% de lipídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pack 200 ml. 22704

Marca: DANONE
 Rms: 574190019



Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0006	50,00 UN	NUTRI RENAL D 2.0 BAUNILHA 200ML	18,08	904,00

Descrição Complementar

Dieta industrializada insuficiência renal líquida - alimento nutricio-nalmente completo para o paciente com insuficiência renal em tra-tamento dialítico, para uso oral ou enteral, que requerem uma dieta com alto teor de proteínas de alta densidade calórica com restrição de volume densidade calórica de 1.5 a 2.0 kcal/ml, distribuição caló-rica de no mínimo 15% de proteína. Embalagem 200 ml - 22706-

Marca: DANONE
 Rms: 574190039

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	60,00 UN	APTAMIL 1 400 GR	19,08	1.144,80

Descrição Complementar

-Fórmula infantil de partida para lactentes (0 a 6 meses), deve ser à base de proteína animal, com relação de proteínas de soro/caseína 60/40, com prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22687

Marca: DANONE
 Rms: 665770130

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0002	60,00 UN	APTAMIL 2 400 GR	19,18	1.150,80

Descrição Complementar

Fórmula infantil de seguimento para lactentes (de 6 à 12 meses), com relação de proteína do soro do leite/caseína, sendo 60/40, com DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22688

Marca: DANONE
 Rms: 665770130

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0003	30,00 UN	APTAMIL SEM LACTOSE 400 GR	38,23	1.146,90

Descrição Complementar

Fórmula infantil para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose. Fórmula isenta de lactose, com maltodextrina como única fonte de carboidrato; teor de pro-teínas de soro do leite maior que o de caseína; 100% gordu-ra vegetal, com LcPufas, DHA e ARA. Adicionada de vi-taminas e minerais. Atenda a todas recomendações do Co-dex Alimentarius FAO/OMS. Validade mínima de 12 me-ses, apresentação: pó, rbalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22689

Marca: DANONE
 Rms: 665770070

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0004	40,00 UN	APTAMIL SOJA 1 400 GR	34,79	1.391,60

Descrição Complementar

Fórmula infantil para lactentes (de 0 a 6 meses de idade) à base de proteína isolada de soja, isento de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situ-ações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Sem proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e sem glúten. Atenda a todas recomendações do Codex Alimenta-rius FAO/OMS e da RDC nº 43 de 2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22690

Marca: DANONE
 Rms: 665770020

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0005	40,00 UN	APTAMIL SOJA 2 400 GR	31,96	1.278,40

Descrição Complementar

Fórmula infantil de seguimento para lactentes (a partir dos 6 meses de idade), à base de proteína isolada de soja, enri-quecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou em dietas restritas ao leite de vaca. Que atenda a todas recomendações do Codex Ali-mentarius FAO/OMS e da RDC nº 43 de 2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22691



Marca: DANONE
 Rms: 665770021

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0006	10,00 UN	PREGOMIN PEPTI 400 GR	98,60	986,00

Descrição Complementar

Fórmula infantil hipoalergênica, elementar, a base de prote-ina do soro do leite extensamente hidrolisada, para lacten-tes de 0 a 1 ano com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Fórmula com 90 a 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar, compro-vada em estudos clínicos. Acrescida de óleos vegetais, mal-todextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida - 22694

Marca: DANONE
 Rms: 665770112

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0007	80,00 UN	APTAMIL PRE 400 GR	36,68	2.934,40

Descrição Complementar

Fórmula infantil para lactentes prematuros e/ou de baixo peso. Relação proteína do soro maior que de caseína, sendo de 70/30 ou 60/40, para proporcionar melhor diges-tão. Perfil de aminoácidos adequado para o recém-nascido de baixo peso evitando distúrbios metabólicos. Adicionada de TCM, Lc Pufas, DHA e ARA. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher me-dida - 22695

Marca: DANONE
 Rms: 665770150

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0008	144,00 UN	FORTINI PO BAUNILHA 400 GR	50,95	7.336,80

Descrição Complementar
 (140)

Alimento para suplementação de nutrição oral ou enteral, normocalórico, indicado para crianças de 1 a 10 anos, Isen-to de lactose, 12% de proteína (proteína do soro do leite, caseinato de potássio obtido do leite de vaca 48%), 53% carboidratos (35% de sacarose, matodextrina e xarope de milho 32%), 35% lipídeos (óleo de girassol 42%, óleo de canola 26%, óleo de milho, lecitina e soja 5% e 20% TCM). Lata com 400

Marca: DANONE
 Rms: 665770016

Valor Total: 48.454,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Validade:

Prazo de Entrega:

Condição de Pagamento:

Garantia:

Frete:

OBSERVAÇÕES:



Proposta de Licitação
DIFARMIG LTDA
CNPJ: 19.961.036/0001-60
RUA TIBIRIÇÁ, 400 - JARDIM AMÉRICA
BELO HORIZONTE - MG
Tel.: (31) 3055-0700 Fax: (31) 3055-0700
vendas@difarmig.com.br



DIFARMIG LTDA, CNPJ Nº 19.961.036/0001-60 E-MAIL: LICITACAO.DIFARMIG@GMAIL.COM

TELEFONE: (31) 3055-0731 CEL: (31) 98361-3920

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 322.740/001-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.242.972.00-34

FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUSOS;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS (NOVENTA DIAS)

VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL

PROCEDENCIA: NACIONAIS E IMPORTADOS

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0643-2 C.C. 264045-7

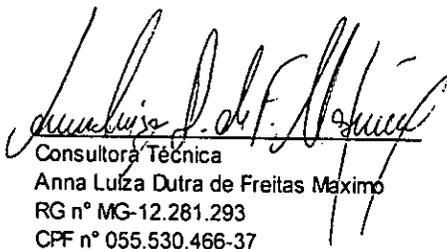
NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS

CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO ENCONTRA-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E OUTROS ONUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO.

Bele Horizonte, 10 de setembro de 2020.


Consultora Técnica
Anna Luíza Dutra de Freitas Maximo
RG nº MG-12.281.293
CPF nº 055.530.466-37

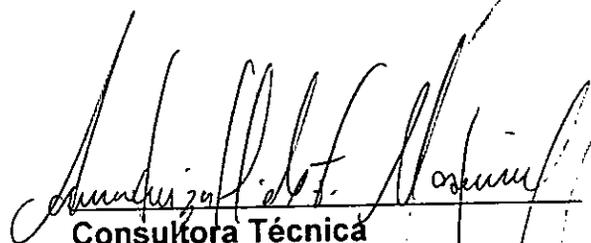
DECLARAÇÃO DE DESPESAS INCLUSAS

Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 033/2020
Processo de Compra n.º 114/2020

À Prefeitura Municipal de Luz - MG

A empresa **DIFARMIG LTDA**, CNPJ 19.961.036/0001-60, sediada à Rua Tibiriçá, n.º 400, Nova Granada – Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-12.281.293. e do CPF n.º 055.530.466-37, infra-assinado, e para os fins do Pregão n.º 033/2020, declara para os devidos fins de licitação conforme a Lei de n.º. 8.666/93, que nos preços ofertados por nossa empresa estão incluídos todos os tributos, seguros, taxas ou quaisquer outros encargos bem como as despesas relativas a frete, carga, descarga, embalagem, acondicionamento e outras porventura incidentes sobre o produto/material ofertado, que deverá ser entregue conforme edital e seus anexos. E que estamos de acordo com as prerrogativas do edital.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.



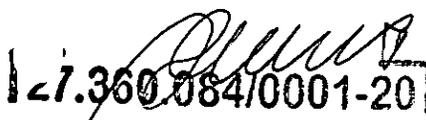
Consulora Técnica
Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo
RG n.º MG-12.281.293
CPF n.º 055.530.466-37



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA DA SESSÃO: 13h30min HORAS DO DIA 10/09/2020.



ENVELOPE "1" - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ: 27.360.084/0001-20 E-mail: bhmedhospitalar@gmail.com, Fone: (31) 3245-2999 / 3309-1599.
ENDEREÇO: Rua Roma, nº 77, Bairro Copacabana, CEP. 31.550-470 Belo Horizonte / MG.


 27.360.084/0001-20
 BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 Rua Roma, 77
 Copacabana - CEP 31550-470,
 BELO HORIZONTE - MG



A
MUNICIPIO DE LUZ

Referente: Pregão Presencial nº 033/2020
Nº Processo: 114/2020

A empresa BH MED Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 27.360.084/0001-20, por intermédio de seu representante legal a Senhor Carlos Antonio do Couto, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.273-187 e do CPF nº 444.933.126-53, DECLARA, os preços dos itens abaixo.
 RAZÃO SOCIAL: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP.
 RUA: ROMA, Nº 77, BAIRRO: COPACABANA – CEP. 31.550-470 – BELO HORIZONTE - MG
 CNPJ. 27.360.084/0001-20 TELEFONE: (31)3245-2999 (31) 99358-9202
 Vimos apresentar proposta para o Pregão Presencial nº 033/2020 da Prefeitura Municipal de Luz / MG, conforme abaixo:

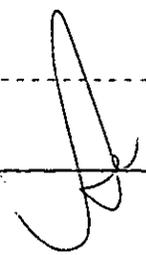
Item	Código	Descrição	Fabricante	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
0001	999999	PLENI S - 800G	NUTRICIUM	100,00	LTA	42,89	4.289,00

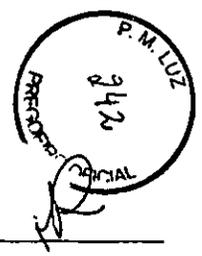
É uma fórmula padrão nutricional completa, normoproteica, hipossódica e com densidade energética normal, para uso enteral ou oral. Indicada para auxiliar na recuperação ou manutenção do estado nutricional, terapias prolongadas e convalescença. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: proteína 16%; lipídeo 29% e carboidrato 55%
 Fonte proteica: 70% Proteína Isolada da Soja e 30% Caseinato de Cálcio. Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina Fonte de lipídeo: Óleo de Coco (TCM), Óleo de Girassol, Óleo de Canola
 Osmolaridade: 281 mOsm/L. Apresentação: pote 800g Sabor: Baunilha. Permite diluição até 1.5 Kcal/ml. Não contém glúten. Não contém lactose. Não contém sacarose.

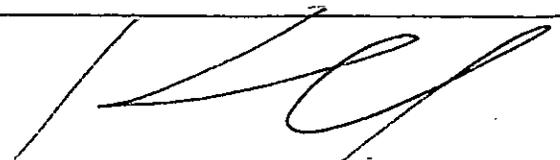
Princípio Ativo:	Rms:
0002 999999	PLENI D - 400G

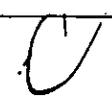
É uma fórmula modificada, hiperlipídica, para uso enteral e oral. Destinada à manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de controle glicêmico. Contém fibras solúveis e insolúveis e alto teor de MUFAs.
 DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: proteína 16%; lipídeo 45% e carboidrato 39% Fonte de fibras: 70% solúvel e 30% insolúvel











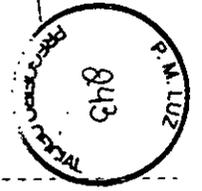

27.360.084/0001-20
 BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 Rua Roma, 77
 Copacabana - CEP 31550-470
BELO HORIZONTE — MG



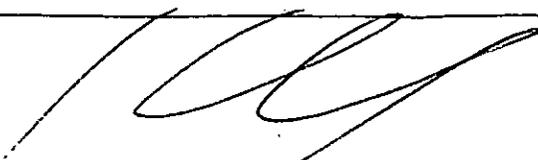
Fonte proteica: 40% Caseinato de Cálcio e 60% Proteína Isolada do Soro do Leite (WPI) Fonte de carboidrato: 90% maltodextrina e 10% frutose. Fonte de lipídeo: Óleo de Coco (TCM) , Óleo de Girassol, Óleo de Canola, óleo de Oliva
 Osmolaridade: 245 mOsm/L. Apresentação: pote 400g
 Sabor: Baunilha. Não contém glúten. Não contém lactose. Não contém sacarose.

Princípio Ativo:	Rms:						
001 000162		NAN COMFOR 1 LTA 400G	NESTLÉ	60,00	LTA	15,00	900,00
Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no primeiro semestre de vida (0-6 meses), com 70% de proteína do soro do leite e 30% caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.							

Princípio Ativo:	Rms:						
002 000183	400761911	NAN COMFOR 2 LTA 800G	NESTLÉ	60,00	LTA	27,50	1.650,00
Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no segundo semestre de vida (a partir do 6º mês), com 70% proteínas do soro de leite e 30% caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.							



Princípio Ativo:	Rms:						
003 000199	400761951	NAN SL - SEM LACTOSE LTA 400G	NESTLÉ	30,00	LTA	27,50	825,00
Fórmula infantil em pó isenta de lactose com proteína do soro							




27.360.084/0001-20

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Rua Roma, 77

Copacabana - CEP 31550-470

BELO HORIZONTE - MG



do leite e caseína, óleos vegetais, maltodextrina, DHA e ARA, vitaminas, minerais e oligoelementos. Sem sabor e sem sacarose. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.

Princípio Ativo:

Rms: 400761899

004	000201	NAN SOY LTA 800G Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes de 0 - 12 meses, enriquecida com L-metionina, vitaminas, minerais e outros oligoelementos, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Lata com aproximadamente 800g.	NESTLÉ	40,00	LTA	43,00	1.720,00
-----	--------	--	--------	-------	-----	-------	----------

Princípio Ativo:

Rms: 400761715

005	000201	NAN SOY LTA 800G Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes de 0 - 12 meses, enriquecida com L-metionina, vitaminas, minerais e outros oligoelementos, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Lata com aproximadamente 800g.	NESTLÉ	40,00	LTA	43,00	1.720,00
-----	--------	--	--------	-------	-----	-------	----------

Princípio Ativo:

Rms: 400761715

007	000208	PRE NAN B LTA 400G	NESTLÉ	80,00	LTA	30,00	2.400,00
-----	--------	---------------------------	--------	-------	-----	-------	----------



27.360.084/0001-20
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Rua Roma, 77
Copacabana - CEP 31550-470
BELO HORIZONTE — MG



Página : 4

Princípio Ativo: Rms: 400761910

Valor Total: 17.984,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Validade: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS

Frete: CIF
Condição de Pagamento: 30 DIAS

Garantia: 12 MESES

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento.
- Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DADOS DA EMPRESA BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ Nº 27.360.084/0001-20.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002934817.00-66

Rua Roma, nº 77, Bairro: Copacabana. /CEP: 31.550-470 – BELO HORIZONTE/MG

DADOS DO REPRESENTANTE:

Carlos Antonio do Couto, brasileiro, RG nº MG-3.273-187, CPF nº 444.933.126-53, residente e domiciliado na Av. Portugal, nº 289, Jardim Atlântico – Belo Horizonte / MG

Email: bhmedhospitalar@gmail.com / diretoriabhmedhospitalar@gmail.com

Telefone: (31) 3245-2999 / 31 993589202 / 98550-1585

Conta bancária: Banco Bradesco

Agência 2729

Conta Corrente: 0028077-1

Bh Med Distribuidora Hospitalar Ltda

CNPJ: 27.360.084/0001-20

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

Forma e prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Local e Horário de entrega dos produtos e da Nota Fiscal: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.

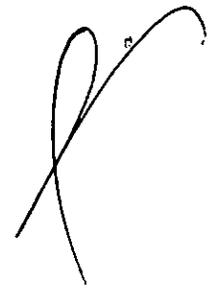


[Handwritten signatures and initials]


BH Med, Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.
Carlos Antonio do Couto
Representante Legal
C.I. MG-3.273.187
CPF: 444.933.126-53

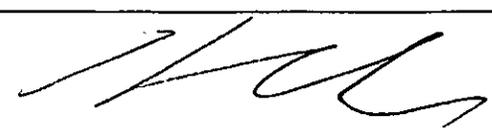
27.360.084/0001-20

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Rua Roma, 77
Copacabana - CEP 31550-470
BELO HORIZONTE — MG









PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: GUSTAVO VEIGA LTDA

CNPJ Nº 36.992.819/0001-20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.



TIPO: MENOR PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 114/2020 – Pregão nº 033/2020.

Razão Social do Licitante:

Gustavo Veiga Ltda.

CNPJ:36.992.819/0001-20

Endereço: Rua Coronel Pedro Corrêa, 769- Sala B

Bairro: Centro / Cidade: Alfenas / Estado: Minas Gerais

Telefone (35) 3291-9483/ (31) 99813-3421

Email: comercial@espacovida.com.vc

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco:Brasil

Agência:0168-6

Conta:62226-5

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA:

Nome: Joanna Rocha Baptista de Oliveira.

Identidade: MG13.261.397 Órgão expedidor: SSP/MG

Estado Civil: casada /Nacionalidade: Brasileira / CPF:064.614.576-23

e-mail: joanna.rocha@espacovida.com.vc

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, aceitando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:



Item	Produto	Quantidade	Preço
03	Dieta industrializada para diabéticos líquida - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica, normoproteica. Densidade calórica de 1,0 – 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 17 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: tetra Pack 1litro – 22701 Marca: Nestlé – Novasource GC Valor unitário: R\$53,35 Valor total: R\$3.201,00	60	R\$ 53,35
04	Dieta industrializada hipercalórica líquida - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica. Densidade energética de 1,5 a 2,0kcal/ml Distribuição calórica de 14% a 17% de proteína, 48% a 57% de carboidrato e 30% a 36% de lipídeo. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra pack 1L – 22702 Marca: Nestlé – Isosource 1.5 Valor unitário: R\$24,90 Valor total: R\$7.470,00	300	R\$ 24,90
06	Dieta industrializada insuficiência renal líquida – alimento nutricionalmente completo para o paciente com insuficiência renal em tratamento dialítico, para uso oral ou enteral, que requerem uma dieta com alto teor de proteínas de alta densidade calórica com restrição de volume densidade calórica de 1.5 a 2.0 kcal/ml, distribuição calórica de no mínimo 15% de proteína. Embalagem 200 ml – 22706- Marca: Nestlé – Novasource Ren Valor unitário: R\$14,00 Valor total: R\$700,00	50	R\$16,00

Fórmulas infantis para lactentes:

Item	Produto	Quantidade	Preço
------	---------	------------	-------



06	<p>Fórmula infantil hipoalergênica, elementar, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, para lactentes de 0 a 1 ano com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Fórmula com 90 a 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar, comprovada em estudos clínicos. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida – 22694</p> <p>Marca: Nestlé – Alfaré Valor unitário: R\$150,00 Valor total: R\$1.500,00</p>	10	R\$150,00
08	<p>Alimento para suplementação de nutrição oral ou enteral, normocalórico, indicado para crianças de 1 a 10 anos, Isento de lactose, 12% de proteína (proteína do soro do leite, caseinato de potássio obtido do leite de vaca 48%), 53% carboidratos (35% de sacarose, matodextrina e xarope de milho 32%), 35% lipídeos (óleo de girassol 42%, óleo de canola 26%, óleo de milho, lecitina e soja 5% e 20% TCM). Lata com 400g</p> <p>Marca: Nestlé – Nutren Junior Valor unitário: R\$40,00 Valor total: R\$5.760,00</p>	144	R\$40,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.631,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias.

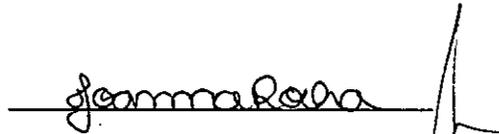
No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

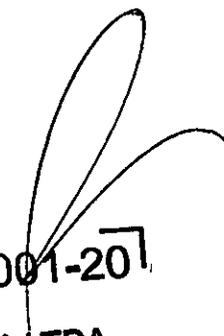
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.



PRAZO DE ENTREGA: imediato, 10 (dez) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

Luz, 10 de setembro de 2020.


Joanna Rocha Baptista de Oliveira
RG: MG13.261.397


36.992.819/0001-20

GUSTAVO VEIGA LTDA

R. Coronel Pedro Corrêa, 769 - SL B
Centro - CEP 37130-087
ALFENAS - MG





PRODUTOS HOSPITALARES



PROPOSTA Nº 114
10/08/20
10/08/20
114

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRO Nº 114/2020 DE 25.08.2020

PROponente: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 H GALPAO G4B
BAIRRO CINCO - CONTAGEM/MG - CEP 32.010-000

Contagem MG - Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080-H, Galpão G4-B, Bairro Cinco - CEP 32.010-010 - CNPJ 18.269.125/0001-87 - I.E. 002.163.182.00.79 - Lc
Belo Horizonte MG - R. Silva Fortes, 47 - 5º andar - Edifício Everest Tower Center, Bairro União - CEP 31160-320 - CNPJ 18.269.125/0002-68 - I.E.002.163.182.01.50 - Tel.: 31 3071-0667 - Sede
Rio de Janeiro RJ - Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126 Office 3000 - Sala 713 - Del Castilho - CEP 20765-000 - CNPJ 18.269.125/0003-49 - Tel: 21 2583-5250

www.biohosp.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS



PERFIL DA EMPRESA

Razão Social:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Endereço: Avenida Sócrates Mariani Bittencourt	Nº: 1080	Cep: 32.010-010
Bairro: Cinco	Cidade: Contagem	Estado: Minas Gerais
Alvará da Vigilância Sanitária: 0817/18	Alvará de Funcionamento: 105835	CRF/MG: 33476
CNPJ: 18.269.125/0001-87	Insc. Estadual: 002163182.00-79	Insc. Municipal: 72095278-0
Pabx: (31) 3071-0667 E-Mail: Leonardo.campos@biohosp.com.br ; biohosp@biohosp.com.br		
Registro : Junta Comercial - MG Nº 3130012090-2	Fundação: 03/06/2013	
Áreas de Atuação : Regiões Sudeste, Centro Oeste e Nordeste		
Atividades: Distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares.		

ACIONISTAS			
Nome dos Sócios	Documentação	Cargo	Telefone
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	CPF: 012.194.136-15 CIC: M-190.810	Sócio	-
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	CPF: 481.442.906-15 CIC: M-2.948.589	Sócio	-
MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA	CPF: 493.687.616-04 CIC: M-2.285.890	Sócio	-

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS				
BANCOS	AGÊNCIA/ CONTA	CIDADE / TEL	CÓDIGO	GERENTE
ITAÚ S/A	0587 / 09446-7	B. HTE. / 31.3308-8256	341	Laura Abreu
BRASIL	3392-8 / 6463-7	B. HTE. / 31.3269-1700	001	Patrícia Cáfare
SANTANDER	2115 / 013008137-8	B. HTE. / 31.3116-4068	033	Thiago Amorim
BRDESCO	3484 / 338-7	B. HTE./31.3217-5037	237	André Filipe

FORNECEDORES	CIDADE	TELEFONE
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.	São Paulo/SP	0800 703 0014
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	São Paulo/SP	(011) 4949-4770
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	Cotia/SP	0800 014 5578
E.M.S. S/A	Hortolândia/SP	(019) 3887-9800
3M DO BRASIL LTDA.	Sumaré/SP	(19) 3838-7965
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.	São Paulo/SP	0800 772 0295

[Handwritten signature]



PRODUTOS HOSPITALARES



CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 114/2020 DE 25.08.2020
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020 AS 13:30HS

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 114/2020 – Pregão nº 033/2020.

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** com sede no endereço **Av: Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-000 Contagem/MG**, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**. **BANCO do Brasil Ag. 3392-8 Conta corrente 6463-7**. Representante legal infra-assinado

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Nº REGISTRO RMS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
VALOR GERAL:							

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 10 (dez) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL

Egídio do Espírito Santo
CPF: 039.970.945-08
M-6.672.884

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.490.009/001-7
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco – Cep: 32.010-010 – Contagem/MG.
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: resultados@biohosp.com.br

Proposta nº : 17143

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

16 DE MARÇO, 172

LUZ - MG - 35595000

Referente a: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

Processo Nº 114/2020 Inf. Adicional null

Data de Abertura 10/09/2020 as 13.30 Data de Entrega 10/09/2020 as 13.30

**1. Objeto, Preços**

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
------	--------	------	---------	-------	--------------	-----------

Lote: 1

Lote: 1 Item. 1	60	LATA	NAN COMFOR NUMERO 1 LATA 400G	NESTLE INFANTIL	12,8000	768,0000
--------------------	----	------	-------------------------------	-----------------	---------	----------

Princípio Ativo: S/P

RMS: 400761911

Dieta industrializada padrão pó – alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico na diluição padrão, normoprotéico, com densidade energética de 1,0 a 1,5kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 20% de proteína. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: lata/pote 800g - 22699

Preço Unit. C/ ICMS: 12,8000 DOZE REAIS e Oitenta Centavos

Preço Total C/ ICMS: 768,0000 SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS

Lote: 1 Item. 2	60	LATA	NAN COMFOR NUMERO 2 LATA 800G	NESTLE INFANTIL	26,0500	1.563,0000
--------------------	----	------	-------------------------------	-----------------	---------	------------

Princípio Ativo: S/P

RMS: 400761951

Dieta industrializada para diabéticos pó - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica na diluição padrão, normoprotéica. Densidade calórica de 1,0 – 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 16 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: lata/pote com 400g – 22700

Preço Unit. C/ ICMS: 26,0500 VINTE E SEIS REAIS e Cinco Centavos

Preço Total C/ ICMS: 1.563,0000 UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS

Lote: 1 Item. 3	30	LATA	NAN SL (DS103-S) LATA 400G	NESTLE INFANTIL	24,5000	735,0000
--------------------	----	------	----------------------------	-----------------	---------	----------

Princípio Ativo: S/P

RMS: 400761899

Dieta industrializada para diabéticos líquida - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica, normoprotéica. Densidade calórica de 1,0 – 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 17 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: tetra Pack 1litro - 22701

Preço Unit. C/ ICMS: 24,5000 VINTE E QUATRO REAIS e Cinquenta Centavos

Preço Total C/ ICMS: 735,0000 SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Lote: 1 Item. 4	40	LATA	NAN SOY LATA 800G	NESTLE INFANTIL	37,6000	1.504,0000
--------------------	----	------	-------------------	-----------------	---------	------------

Princípio Ativo: S/P

RMS: 400761715

Dieta industrializada hipercalórica líquida - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, normo-proteica. Densidade energética de 1,5 a 2,0kcal/ml Distribuição calórica de 14% a 17% de proteína, 48% a 57% de carboidrato e 30% a 36% de lipídeo. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra pack 1L - 22702

Preço Unit. C/ ICMS: 37,6000 TRINTA E SETE REAIS e Sessenta Centavos

Preço Total C/ ICMS: 1.504,0000 UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS

Lote: 1 Item. 5	40	LATA	NAN SOY LATA 800G	NESTLE INFANTIL	37,6000	1.504,0000
--------------------	----	------	-------------------	-----------------	---------	------------

Princípio Ativo: S/P

RMS: 400761715

Dieta industrializada para insuficiência renal líquida alimento nutricional completo para paciente com insuficiência renal não dialisado, hipercalórica, hipoprotéica, que requerem uma dieta com restrição de proteína. Densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica de 5 a 10% de proteína, 50 a 70% de carboidrato de 20 a 45% de lipídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem



Preço Unit. C/ ICMS: 37,6000 TRINTA E SETE REAIS e Sessenta Centavos

Preço Total C/ ICMS: 1.504,0000 UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS

Lote: 1	80	LATA	PRE NAN B (NW026-1-S) LATA 400G	NESTLE INFANTIL	25,4500	2.036,0000
Item: 7						

Princípio Ativo: S/P

RMS: 400761910

Fórmula infantil para lactentes prematuros e/ou de baixo peso. Relação proteína do soro maior que de caseína, sendo de 70/30 ou 60/40, para proporcionar melhor digestão. Perfil de aminoácidos adequado para o recém-nascido de baixo peso evitando distúrbios metabólicos. Adicionada de TCM, Lc Pufas, DHA e ARA. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida - 22695

Preço Unit. C/ ICMS: 25,4500 VINTE E CINCO REAIS e Quarenta e Cinco Centavos

Preço Total C/ ICMS: 2.036,0000 DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS

Valor Total Por Lote: 8.110,0000

Valor Total C/ ICMS: 8.110,00

oito mil e cento e dez reais

2. Condições de Pagamento

30 Dias

3. Prazo de Entrega

10 Dias Corridos

4. Validade da Proposta

60 Dias

5. Validade dos Produtos

12 Mês

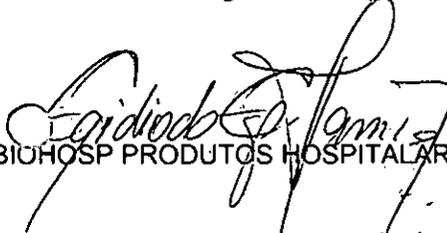
6. Conta Corrente

BANCO BRASIL Agência: 33928 Conta: 64637

7. Declaração

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.

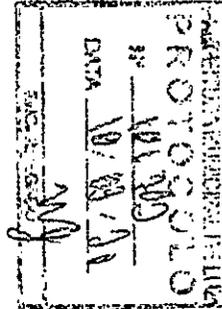
Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.


BIUHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Egidio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.894



MINAS SUL
BELO HORIZONTE - MG



ENVELOPE - 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020
PROCESSO Nº 114/2020
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31 778 641 /0001-03
LICITACOESBH@MINAS-SUL.COM.BR





À
MUNICÍPIO DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 MONSENHOR PARREIRAS
LUZ - MG - CEP: 35595-000

Referente: PE Nº 33/2020
Nº Processo: 114/2020

Nº Edital: 33/2020

PROPOENTE: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. DO CONTORNO, 4168 - FUNCIONARIOS
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30110-022
FONE: (31) 3243-2220 - EMAIL: LICITACOESBH@MINAS-SUL.COM.BR
CNPJ: 31.778.641/0001-03 - INSC. ESTADUAL: 003297823.00-45

ABERTURA : 10/09/2020 ÀS 13:30 HORAS

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100,00	PTE	ENTERAL COMP BAUNILHA LATA 800 GRAMAS	42,00	4.200,00

Alimento para dieta enteral ou oral nutricionalmente completo à base de proteína isolada de soja, normocalórica, normoproteica, sem glicose, para adultos, sem fibras, com densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml. Sendo 5 colheres medidas =45g de pó em 50ml/200ml = 1.0 kcal/ml.

MARCA: VITAFOR
R.M.S: 6.5426.0012.001-5
ORIGEM: BRASIL

Valor Unitário: 42,00 (quarenta e dois reais)
Valor Total: 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Produto Solicitado: Dieta industrializada padrão pó - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico na diluição padrão, normoprotéico, com densidade energética de 1,0 a 1,5kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 20% de proteína. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: lata/pote 800g - 22699

0002	100,00	UND	PLENI D 400 GRAMAS	48,90	4.890,00
------	--------	-----	--------------------	-------	----------

É uma fórmula modificada, indicada como nutrição enteral ou oral completa, destinada a atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de controle glicêmico.

MARCA: NUTRICIUM
RMS: 6.7229.0008

Valor Unitário: 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)
Valor Total: 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)

Produto Solicitado: Dieta industrializada para diabéticos pó - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica na diluição padrão, normoprotéica. Densidade calórica de 1,0 - 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 16 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: lata/pote com 400g - 22700

0003	60,00	UND	DIBEN EB 1000ML EB 1000 ML + FRACIONADOR	29,84	1.790,40
------	-------	-----	--	-------	----------

DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA PACIENTES COM HIPERGLICEMIA E DIABETES.

NÃO CONTÉM SACAROSE
CONTÉM ÓLEO DE PEIXE
NÃO CONTÉM PROTEÍNA DA SOJA



MARCA: FRESENIUS RMS: 620479990			
Valor Unitário:	29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)		
Valor Total:	1.790,40 (um mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos)		
Produto Solicitado:	Dieta industrializada para diabéticos líquida - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica, normoproteica. Densidade calórica de 1,0 - 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 17 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem tetra Pack 1litro - 22701		
0004	300,00 UND FRESUBIN ENERGY EB 1000 ML + FRACIONADOR	21,00	6.300,00
	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS.		
	NÃO CONTÉM SACAROSE NÃO CONTÉM PROTEÍNA DA SOJA CONTÉM ÓLEO DE PEIXE		
	MARCA: FRESENIUS RMS: 620479958		
Valor Unitário:	21,00 (vinte e um reais)		
Valor Total:	6.300,00 (seis mil trezentos reais)		
Produto Solicitado:	Dieta industrializada hipercalórica líquida - alimento nutricional-mente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica. Densidade energética de 1,5 a 2,0kcal/ml Distribuição calórica de 14% a 17% de proteína, 48% a 57% de carboidrato e 30% a 36% de lipídeo. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra pack 1L - 22702		
0005	400,00 UND FRESUBIN LP BAUNILHA EB 200 ML	12,95	5.180,00
	Suplemento líquido hipercalórico com 2kcal/ml. Indicado para paciente renal não dialisado. Com 6% PTN, 40% Lip e 54% CHO.		
	Possui 1,2g/100ml de fibra de tapioca, para ajudar no controle glicêmico dos pacientes renais, que em sua grande maioria são diabéticos.		
	Relação w 6:w 3 : 2,6:1. Embalagem de 200ml.		
	MARCA: FRESENIUS RMS: 6.2047.9994		
Valor Unitário:	12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos)		
Valor Total:	5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)		
Produto Solicitado:	Dieta industrializada para insuficiência renal líquida alimento nutricional-mente completo para paciente com insuficiência renal não dialisado, hipercalórica, hipoprotéica, que requerem uma dieta com restrição de proteína. Densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica de 5 a 10% de proteína, 50 a 70% de carboidrato de 20 a 45% de lipídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pack 200 ml. 22704		
0006	50,00 UND FRESUBIN 2KCAL DRINK NEUTRAL 200 ML BR	9,45	472,50
	SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS.		
	DENSIDADE CALÓRICA: 2KCAL/ML EMBALAGEM:200ML		
	MARCA: FRESENIUS RMS: 6.2047.9983		
Valor Unitário:	9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)		
Valor Total:	472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)		
Produto Solicitado:	Dieta industrializada insuficiência renal líquida - alimento nutricional-mente completo para o paciente com insuficiência renal em tra-		



MINAS SUL
BELO HORIZONTE - MG



Página : 3

Solicitado: tamento dialítico, para uso oral ou enteral, que requerem uma dieta com alto teor de proteínas de alta densidade calórica com restrição de volume densidade calórica de 1.5 a 2.0 kcal/ml, distribuição calórica de no mínimo 15% de proteína. Embalagem 200 ml - 22706

Valor Total: 22.832,90 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Validade: 60 DIAS
Prazo de Entrega: C/ EDITAL
Garantia: C/ EDITAL
Frete: INCLUSO
Impostos: INCLUSOS

CONTA BANCARIA: BANCO BRASIL - AG: 3495-9 CC: 45472-9

PAGAMENTO: C/ EDITAL

PRAZO CONTRATUAL: C/ EDITAL

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM TODOS OS TRIBUTOS, EMBALAGENS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE, SEGURO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS EXPRESSA E COMPLETA SUBMISSÃO AOS TERMOS DO EDITAL, BEM COMO ASSUMIMOS PERANTE O MUNICÍPIO, O COMPROMISSO DE FORNECER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

HELDER ANTÔNIO DA SILVA - CARGO: DIRETOR

ESTADO CIVIL: CASADO - BRASILEIRO

C. I.: M-9141458 SSP/MG

CPF: 002.892.876-85

ENDEREÇO COMERCIAL: AV DO CONTORNO, 4168 - FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE / MG CEP:

30110022 - TEL: 31 - 3243-2220

BELO HORIZONTE, 10/09/2020

HELDER ANTONIO DA SILVA

DIRETOR

C. I.: M-9141458 SSP/MG

CPF: 002.892.876-85

31 778 641 / 0001-03
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. do Contorno, 4168 - Loja 4
Funcionários - CEP 30110-022
BELO HORIZONTE - MG

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA DA SESSÃO: 13h30min HORAS DO DIA 10/09/2020.



ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ: 27.360.084/0001-20 E-mail: bhmedhospitalar@gmail.com, Fone: (31) 3245-2999 / 3309-1598.
ENDEREÇO: Rua Roma, nº 77, Bairro Copacabana, CEP. 31.550-470 Belo Horizonte / MG.



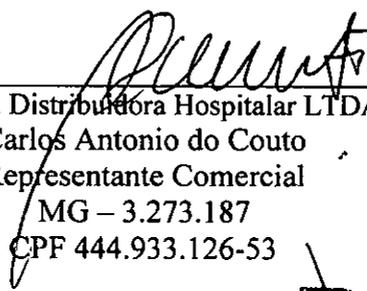
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA: 10/09/2020 – 13:30HS

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.360.084/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr Carlos Antonio do Couto , portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.273.187 e do CPF nº 444.933.126-5, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.



BH Med. Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.
Carlos Antonio do Couto
Representante Comercial
MG – 3.273.187
CPF 444.933.126-53

27.360.084/0001-20

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Rua Roma, 77

Copacabana - CEP 31550-470

BELO HORIZONTE – MG

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

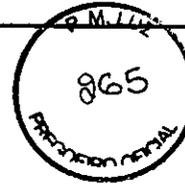
Rua Roma, 77 – Copacabana, Belo Horizonte, MG

(31)3245-2999 / (31) 3324-6448

bhmedhospitalar@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.360.084/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROMA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 31.550-470	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIABHMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3245-2999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 08:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **27.360.084/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:33 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **7765.B17B.34F8.35D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.360.084/0001-20
Razão Social: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R ROMA 77 / COPACABANA / BELO HORIZONTE / MG / 31550-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020,

Certificação Número: 2020082304441401693640

Informação obtida em 01/09/2020 08:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002934817.00-66

CNPJ/CPF: 27.360.084/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ROMA

NÚMERO: 77

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COPACABANA

CEP: 31550470

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000406540979



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEMFLHJML**

Certidão nº **13.663.188** Exercício: **2020**

Emissão em: **17/08/2020**

Requerimento em: **11:22:31**

Validade: **16/09/2020**

Nome: **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **27.360.084.0001.20**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.360.084/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Agosto de 2020 às 09:14

BELO HORIZONTE, 06 de Agosto de 2020 às 09:14

Código de Autenticação: 2008-0609-1402-0466-7010

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.360.084/0001-20
Certidão nº: 14765029/2020
Expedição: 25/06/2020, às 13:18:39
Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.360.084/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

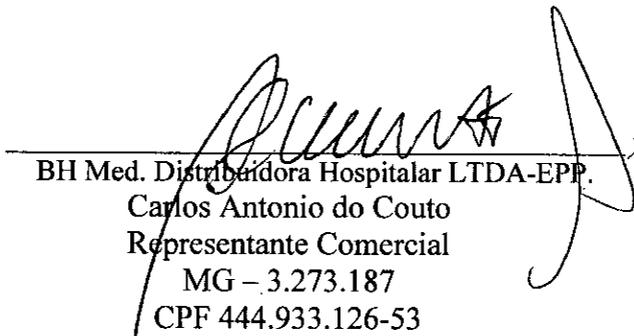
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA: 10/09/2020 – 13:30HS

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.360.084/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr Carlos Antonio do Couto , portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.273.187 e do CPF nº 444.933.126-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.


BH Med. Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.
Carlos Antonio do Couto
Representante Comercial
MG – 3.273.187
CPF 444.933.126-53

[27.360.084/0001-20]

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Rua Roma, 77
Copacabana - CEP 31550-470
BELO HORIZONTE — MG

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Rua Roma, 77 – Copacabana, Belo Horizonte, MG.
(31)3245-2999 / (31) 3324-6448
bhmedhospitalar@gmail.com



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019085426 - PROCESSO: 119488 - VALIDADE: 14/11/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 27360084000120

Estabelecido: RUA ROMA, Nº 77 Complemento: - Bairro: COPACABANA - CEP: 31550470



que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - CNAE/CBO: 4930201
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CNAE/CBO: 4930202
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - CNAE/CBO: 7729203
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- IMPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- EXPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- IMPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- EXPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- TRANSPORTE DE ALIMENTOS
- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- EXPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- TRANSPORTE DE ALIMENTOS
- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

5250804 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/11/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019021620 Data Concessão: 29/08/2019 Data de Validade: 29/08/2024
 Nº do Processo de Concessão: 01.087.579.19-53 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0288109-007
 SITUAÇÃO: Ativo Responsável: 1040861 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 27.360.084/0001-20 Inscr. Municipal: 1.020.613/001-2 Data de Registro: 02/07/2019
 Razão Social: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Nome Fantasia:
 O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 65,00

Endereço

Logradouro: RUA ROMA
 Nº: 77 Complemento:
 Bairro: COPACABANA
 Município: Belo Horizonte CEP: 31550-470
 Índice Cadastral do IPTU: 320009 012 0025 Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais Regional: VENDA NOVA - VN4
 Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2 Class.Via: LOCAL
 ADE: não inserido 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços auxiliares de transportes e viagens
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços auxiliares de transportes e viagens
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECIFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- 1) A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008).
- 2) A instalação dos equipamentos de troca de calor do sistema de refrigeração (ar condicionado) deverá observar a distância adequada com a vizinhança (principalmente residências), a fim de evitar incômodos relativos a poluição sonora.
- 3) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas pela atividade, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
- 4) Resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme ABNT 10.004/2004 deverão ser armazenados em local

adequado, até que seja

feita sua destinação final para empresas receptoras devidamente licenciadas.

5) Lâmpadas fluorescentes usadas são resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004, devendo ser armazenadas e destinadas adequadamente.

6) A constatação de degradação ambiental acarretará no cancelamento do Parecer Ambiental.

7) Manter comprovante válido de destinação final de resíduos especiais ou de saúde junto ao Alvará de Localização.

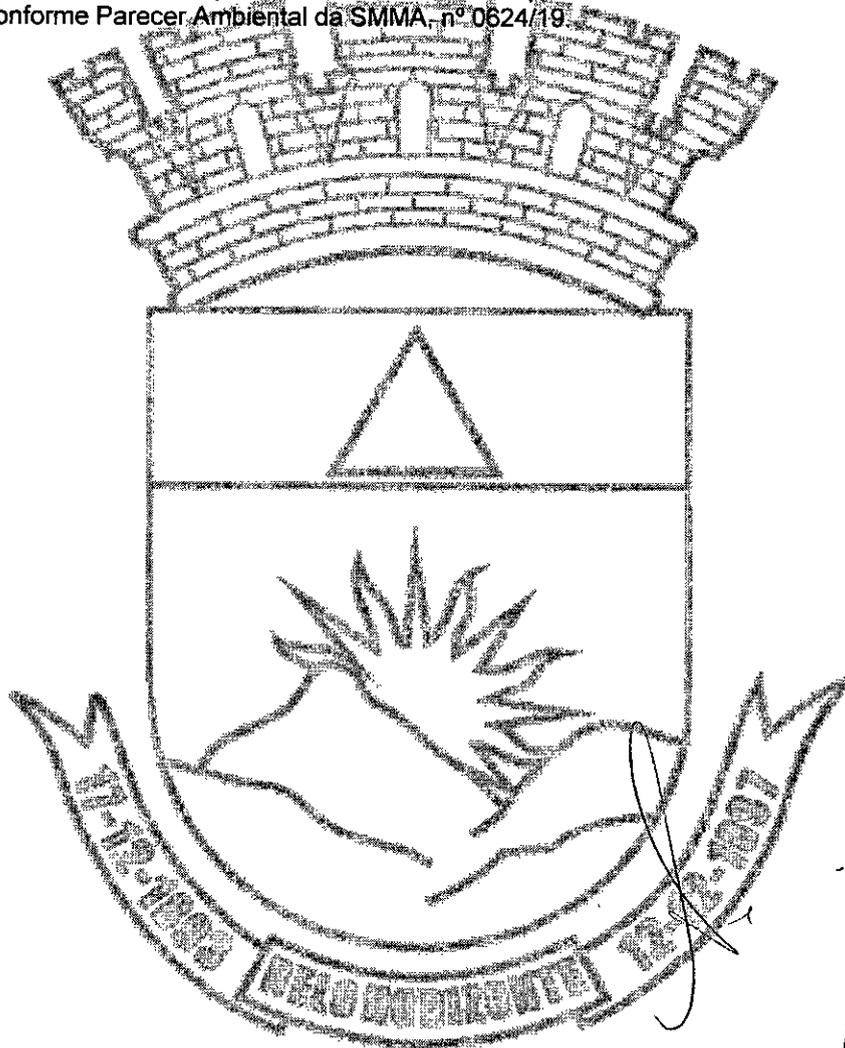
8) Procedimentos para reduzir o consumo de água deverão ser adotados.

9) A SMMA poderá exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender a legislação ambiental.

10) A fiscalização poderá, a qualquer momento, realizar vistorias no local a fim de verificar o cumprimento das exigências e ressalvas

listadas acima em especial sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 16.529/16.

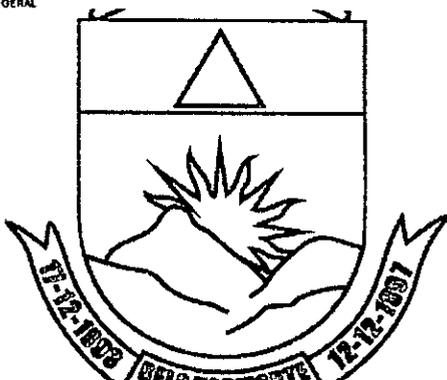
11) Alvará liberado conforme Parecer Ambiental da SMMA, nº 0624/19.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.020.613/001-2		CNPJ / CPF 27.360.084/0001-20	DATA DE INÍCIO 22/03/2017	DATA EMISSÃO 28/08/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 65	REGIONAL VENDA NOVA	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ROMA		NÚMERO 77	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO COPACABANA	CEP 31550-470	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 040.297.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL ALDENI LINO DA SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464430100 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4637-1/00-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7738-0/00-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646-4/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4654-6/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4930-2/01-00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERICÍCIOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02-00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERICÍCIOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5200-8/04-00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
7729-2/00-00 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4639-7/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

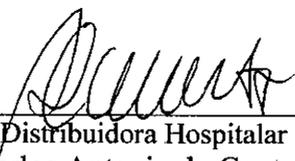
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA: 10/09/2020 – 13:30HS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

A empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.360.084/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr Carlos Antonio do Couto , portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.273.187 e do CPF nº 444.933.126-53, infra-assinado, e para os fins do **Pregão nº 033/2020**, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.


BH Med. Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.
Carlos Antonio do Couto
Representante Comercial
MG – 3.273.187
CPF 444.933.126-53

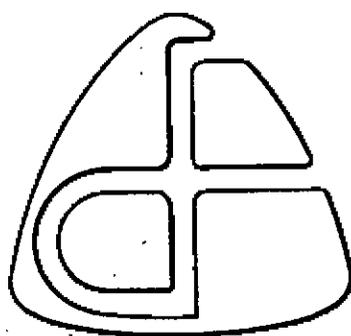
[27.360.084/0001-20]

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Rua Roma, 77

Copacabana - CEP 31550-470

BELO HORIZONTE – MG



Difarmig

Distribuidora Hospitalar

Prefeitura Municipal de Luz – MG
– Envelope nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 114/2020
Pregão nº 033/2020

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

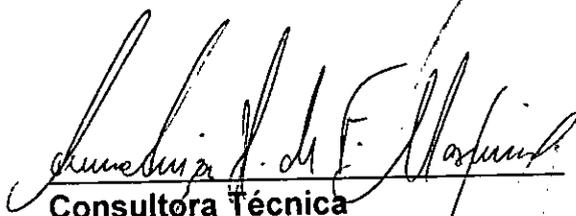
Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 033/2020
Processo de Compra n.º 114/2020

À Prefeitura Municipal de Luz - MG

A empresa **DIFARMIG LTDA**, CNPJ 19.961.036/0001-60, sediada à Rua Tibiriçá, n.º 400, Nova Granada – Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-12.281.293. e do CPF n.º 055.530.466-37, infra-assinado, e para os fins do Pregão n.º 033/2020, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.



Consultora Técnica

Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo
RG n.º MG-12.281.293
CPF n.º 055.530.466-37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.961.036/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1978
NOME EMPRESARIAL DIFARMIG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIFARMIG		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIBIRICA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 30.455-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ATTEMPO.COM.BR		TELEFONE (31) 2111-8484/ (31) 2111-8400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 10:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFARMIG LTDA
CNPJ: 19.961.036/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:57 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: 57E6.8D74.6E9C.2DD6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.961.036/0001-60
Razão Social: DIFARMIG LTDA
Endereço: R TIBIRICA 400 / JARDIM AMERICA / BELO HORIZONTE / MG / 30455-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020,

Certificação Número: 2020090301593476455690

Informação obtida em 08/09/2020 10:25:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/08/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/11/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIFARMIG LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062242972.00-34	CNPJ/CPF: 19.961.036/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TIBIRICA		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA GRANADA	CEP: 30455010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000412885354		

Handwritten signature

Handwritten initials

Large handwritten signature



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGDIKPNIS**

Certidão nº **13.758.787** Exercício: **2020**

Emissão em: **03/09/2020**

Requerimento em: **14:45:36**

Validade: **03/10/2020**

Nome: **DIFARMIG LTDA**

CNPJ: **19.961.036.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIFARMIG LTDA
CNPJ: 19.961.036/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Setembro de 2020 às 10:58

BELO HORIZONTE, 08 de Setembro de 2020 às 10:58

Código de Autenticação: 2009-0810-5820-0046-6844

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFARMIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.961.036/0001-60
Certidão nº: 18114688/2020
Expedição: 04/08/2020, às 11:10:20
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFARMIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.961.036/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO MENOR TRABALHISTA

Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 033/2020
Processo de Compra n.º 114/2020

À Prefeitura Municipal de Luz - MG

A empresa **DIFARMIG LTDA**, CNPJ 19.961.036/0001-60, sediada à Rua Tibiriçá, nº 400, Nova Granada – Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.281.293. e do CPF nº 055.530.466-37, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.



Consultora Técnica

Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo
RG nº MG-12.281.293
CPF nº 055.530.466-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020

PREGÃO Nº 033/2020

LICITANTE: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70

RUA MINAS GERAIS, nº 1383, CENTRO DIVINÓPOLIS/MG

TELEFONE: (37) 3214-9506

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27
Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007
Fone: (037)3214-950 E-mail: licitacoes.nutribodydiets@gmail.com
Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3.880.268
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.050.585/0001-70, sediada na Rua Minas Gerais, nº 1383, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis - MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria da Aparecida Faria Soares, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.880.268 e do CPF nº 572.952.716-00, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que:

➤ concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Divinópolis, 10 de setembro de 2020

11.050.585/0001-70

**NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES EIRELI - EPP**

Rua Minas Gerais, 1383
Centro - CEP 35500-007

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS


NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP
MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES / MG-3.880.268




NutriBody

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP
CNPJ nº 050 58210001-70/IEE 001.342672.00-27
Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007
Fone: (031) 3214-920 E-mail: licitacoes.nutribodydietsa@gmail.com
Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3.880.268
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP: 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUS

**ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, CNPJ nº 11.050.582\0001-70, sediada na Rua Minas Gerais, nº 1383, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis - MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria da Aparecida Faria Soares, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.880.268 e do CPF nº 572.952.716-00, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, DECLARA expressamente que:

concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.3 do referido Edital;

Divinópolis, 10 de setembro de 2020

**MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES / MG-3.880.268
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**



Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27
Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007
Fone: (037)3214-950 E-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com
Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3.880.268
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

PRC Nº 114/2020
PREGÃO Nº 033/2020

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.050.585/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria da Aparecida Faria Soares, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.880.268 e do CPF nº 572.952.716-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Divinópolis, 10 de setembro de 2020

11.050.585/0001-70
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES EIRELI - EPP
Rua Minas Gerais, 1383
Centro - CEP 35500-007
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP
MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES / MG-3.880.268

NutriBody

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP
CNPJ nº 080.880.001-70/IEI: 001.342872.00-27
Endereço: Faria Moraes Gerais, 1383 - Centro
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007
Fone: (031) 3214-930 E-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com
Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
CPF/RG: 572.922.718-00 / MG-3.880.268
Banco Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4198-7 CP: 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUX

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

PRC Nº 114/2020
PREGÃO Nº 033/2020

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 080.880.001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria da Aparecida Faria Soares, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.880.268 e do CPF nº 572.922.718-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.824, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezeto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva o direito de anular o presente processo licitatório em caso de descumprimento das condições de garantia.

Divinópolis, 10 de setembro de 2020

MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES \ MG-3.880.268
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.050.585/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2009	
NOME EMPRESARIAL NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1383	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.500-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERGIOAV@MASTERCABO.COM.BR		TELEFONE (37) 3213-3065/ (37) 8838-9310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 10:37:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**
CNPJ: **11.050.585/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:27 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **04BD.C932.5DE1.79AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.050.585/0001-70**Razão Social:** NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP**Endereço:** R MINAS GERAIS 1383 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020**Certificação Número:** 2020081602330499746000

Informação obtida em 24/08/2020 14:52:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001342672.00-27

CNPJ/CPF: 11.050.585/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 1383

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

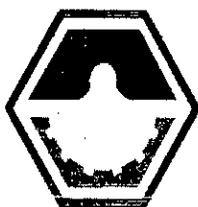
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000416917226



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
CNPJ: 11.050.585/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 27/08/2020 08:29:51

Válida até o dia: 25/11/2020

Código de controle da certidão: 89E8F7A8C766FCE0F57E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
DIVINÓPOLIS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMTOS ALIMENTARES EIRELI
CNPJ: 11.050.585/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Junho de 2020 às 10:57

DIVINÓPOLIS, 29 de Junho de 2020 às 10:57

Código de Autenticação: 2006-2910-5759-0284-7231

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.050.585/0001-70

Certidão nº: 7396448/2020

Expedição: 30/03/2020, às 10:59:47

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.050.585/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

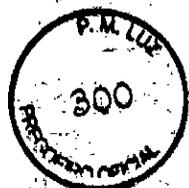
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



S HOSPITALARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROCOLO
Nº 101.904
DATA 10/08/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ /MG

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020 DE 25.08.2020

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 114/2020 DE 25.08.2020

PROponente: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 H GALPÃO G4B

BAIRRO CINCO - CONTAGEM/MG - CEP 32.010-000

Mariani Bittencourt, 1080-H, Galpão G4-B, Bairro Cinco - CEP 32.010-010 - CNPJ 18.269.125/0001-87 - I.E. 002.163.182.0079 - Logística - 1º andar, 47 - 5º andar - Edifício Everest Tower Center, Bairro União - CEP 31160-320 - CNPJ 18.269.125/0002-68 - I.E. 002.163.182.0150 - Tel: 51.337.42122 - Caixa Administrativa - Rua Martin Luther King Jr., 126 Office 3000 - Sala 713 - Del Castilho - CEP 20765-000 - CNPJ 18.269.125.0000-4



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 114/2020 DE 25.08.2020
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020 AS 13:30HS

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** com sede no endereço **Av: Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-000 Contagem/MG**, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Egídio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.894

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.490.009/001-7
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco - Cep: 32.010-010 - Contagem/MG.
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: resultados@biohosp.com.br



CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 114/2020 DE 25.08.2020
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020 AS 13:30HS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** com sede no endereço **Av: Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-000 Contagem/MG**, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Egídio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.894



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.490.009/001-7
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco - Cep: 32.010-010 - Contagem/MG
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: resultados@biohosp.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOHOSP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
CEP 32.010-010	BAIRRO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR
TELEFONE (31) 2536-0333		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 08:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 84.21-3-00 - Relações exteriores
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 32.010-010	BAIRRO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR	TELEFONE (31) 2536-0333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 08:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002163182.00-79 CPF/CNPJ: 18.269.125/0001-87
 NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
 NOME FANTASIA: BIOHOSP
 CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 DESMEMBRAMENTO:
 CNAE SECUNDÁRIA / 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
 DESMEMBRAMENTO:
 NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
 REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
 DATA INSCRIÇÃO: 10/06/2013 MEI: não
 SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 10/06/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32010010 UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: CONTAGEM
 DISTRITO / POVOADO:
 BAIRRO: CINCO
 LOGRADOURO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT
 NUMERO: 1080
 COMPLEMENTO DO CEP:
 COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/08/2020 09:53:38

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documento/56931708201566695126



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56931708201566695126-1
 Data: 17/08/2020 10:57:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AK161553-AR69;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
 https://azevedobastos.noLbr

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



17/08/2020



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/56931708201566695126>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 10:59:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56931708201566695126-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e429fbff3d3e17e6245b70fe6e02fa6ba45965ac2a29acd4a80a5f709484ab60575ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48f9f



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**



Emitida em 12/08/2020, através da Internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 18.269.125/0001-87	Data de Abertura 01/06/2018	Inscrição Municipal nº 72095278-0	Data da Inscrição 05/06/2020
Nome / Razão Social BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A			
Nome Fantasia BIOHOSP			
Endereço Fiscal Av. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOUR 1080 CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI 32010-010			
Endereço de correspondência SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 CINCO 32010-010 CONTAGEM			
Processo nº ELETR. JUCEMG	Data 16/12/2019	Atualizado em:	05/06/2020

Email	Telefone	Fax
--------------	-----------------	------------

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)				
Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso hum	P	03/06/2013	
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para us	S	03/06/2013	
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	S	03/06/2013	
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	S	03/06/2013	
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipament	S	03/06/2013	
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos	S	03/06/2013	
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos	S	03/06/2013	
5232000	Atividades de agenciamento marítimo	S	03/06/2013	
5250801	Comissaria de despachos	S	03/06/2013	
5250802	Atividades de despachantes aduaneiros	S	03/06/2013	
5250803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maríti	S	03/06/2013	
5250804	Organização logística do transporte de carga	S	03/06/2013	
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computa	S	03/06/2013	
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computa	S	03/06/2013	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	S	03/06/2013	

Tipo P = Principal; S = Secundária
 A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
 Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
 Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Situação Cadastral Ativo	Contador Responsável
---	------------------------------------	-----------------------------

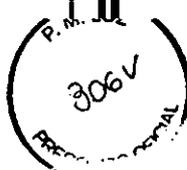
Área utilizada m² (TFLF) 3.345,50	Área m² (TFS) 3.345,50	Área m² (TFLOS) ,00	Enquadramento ISSQN Por Homologação
---	----------------------------------	-------------------------------	---

Sócios
 NOME....: Geraldo Magela de Oliveira
 ENDEREÇO: RUA JUACEMA, 528 - AP 401 - DA GRAÇA - BELO HORIZONTE - MG
 NOME....: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
 ENDEREÇO: R R ANTONIO TORRES, 293 - CASA SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE - MG
 NOME....: MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO GUIMARAES, 2530 - 901 - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
 A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária



**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**

Emitida em 12/08/2020, através da Internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 18.269.125/0001-87	Data de Abertura 01/06/2018	Inscrição Municipal nº 72095278-0	Data da Inscrição 05/06/2020
---	---------------------------------------	---	--

Nome / Razão Social:
 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Nome Fantasia:
 BIOHOSP

Endereço Fiscal:
 Av. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOUR 1080
 CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI 32010-010

Endereço de correspondência:
 SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080
 CINCO
 32010-010 CONTAGEM

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 16/12/2019 **Atualizado em:** 05/06/2020

Email **Telefone** **Fax**

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnol	S	03/06/2013	
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	03/06/2013	
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto	S	03/06/2013	
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas ante	S	03/06/2013	
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços	S	03/06/2013	
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	S	03/06/2013	
7729203	Aluguel de material médico	S	03/06/2013	
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospital	S	03/06/2013	
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativ	S	03/06/2013	
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente	S	03/06/2013	
8421300	Relações exteriores	S	03/06/2013	
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	S	03/06/2013	
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio	S	03/06/2013	
3579900	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteri	S	03/06/2013	
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos al	S	03/06/2013	

Tipo Principal: S **Secundária:**

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 3 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
 Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Situação Cadastral Ativo	Contador Responsável
---	------------------------------------	-----------------------------

Área utilizada m² (TFLF) 3.345,50	Área m² (TFS) 3.345,50	Área m² (TFLOS) ,00	Enquadramento ISSQN Por Homologação
---	----------------------------------	-------------------------------	---

Sócios

NOME....: Geraldo Magela de Oliveira
 ENDEREÇO: RUA JUACEMA, 528 - AP 401 - DA GRAÇA - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
 ENDEREÇO: R R ANTONIO TORRES, 293 - CASA - SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO GUIMARAES, 2530 - 901 - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983).
 A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**



Emitida em 12/08/2020, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 18.269.125/0001-87	Data de Abertura 01/06/2018	Inscrição Municipal nº 72095278-0	Data da Inscrição 05/06/2020
Nome / Razão Social BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A			
Nome Fantasia BIOHOSP			
Endereço Fiscal Av. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOUR 1080 CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI 32010-010			
Endereço de correspondência SOCRATES MARIANI BITENCOURT 1080 CINCO 32010-010 CONTAGEM			
Processo nº ELETR. JUCEMG	Data 16/12/2019	Atualizado em: 05/06/2020	

Email	Telefone	Fax
--------------	-----------------	------------

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)				
Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	S	03/06/2013	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
 Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
 Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Situação Cadastral Ativo	Contador Responsável
---	------------------------------------	-----------------------------

Área utilizada m² (TFLF) 3.345,50	Área m² (TFS) 3.345,50	Área m² (TFLOS) ,00	Enquadramento ISSQN Por Homologação
---	----------------------------------	-------------------------------	---

Sócios

NOME....: Geraldo Magela de Oliveira
 ENDEREÇO: RUA JUACEMA, 528 - AP 401 - DA GRAÇA - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
 ENDEREÇO: R R ANTONIO TORRES, 293 - CASA - SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO GUIMARAES, 2530 - 901 - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
 A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
CNPJ: **18.269.125/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:46 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2020.

Código de controle da certidão: **620A.DB87.8F6E.ABD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.269.125/0001-87

Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Endereço: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 / CINCO / CONTAGEM / MG / 32010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082104235431402496

Informação obtida em 25/08/2020 08:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002163182.00-79

CNPJ/CPF: 18.269.125/0001-87

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

NÚMERO: 1080

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINCO

CEP: 32010010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000417131595



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CPF/CNPJ nº: 18.269.125/0001-87

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 56664
Data de emissão: 24/06/2020
Data de validade: 22/09/2020
Controle de autenticidade: 183966294183966

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Municipal



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - IPTU 2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Contagem atualizar quaisquer dos elementos constantes do Cadastro Imobiliário, que venham a ser apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Fazenda CERTIFICA, de acordo com a Tabela de Valores 1 e 2 do Anexo VI da Lei nº 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 29 de dezembro de 2017, atualizada pelo Decreto nº 1.474, de 21 de fevereiro de 2020, a **avaliação fiscal** do imóvel abaixo identificado.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Índice Cadastral: 060620580012 Endereço do Imóvel: VIA SOCRATES MARIANI BITENCOURT 1080 H Bairro: CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO Quadra: 0012 Lote: 009/ Matrícula - CRI: 0
DADOS DO TERRENO
Área do Terreno (m2): 79.323,70 Área Correspondente (m2): 3.610,18 Fração Ideal (%): 4,551200 Base de Cálculo Terreno (R\$): 3.033.652,86
DADOS DA CONSTRUÇÃO
Área Construída (m2): 2.354,14 Espécie de Construção: Galpao Padrão de Acabamento: P-4 Base de Cálculo Construção (R\$): 1.456.355,89

BASE DE CÁLCULO DO IMÓVEL (R\$): 4.490.008,75

DADOS DA CERTIDÃO
Número e Ano da Certidão: 118916 / 2020 Data de Emissão: 08/04/2020 12:33 Data de Validade: 31/12/2020 Código de Autenticidade: I202004081233540
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: ISMAEL CUSTODIO DA SILVA SANTO CPF: 072.631.466-81 Finalidade: Outras finalidades

Certidão expedida via internet com base na Instrução Normativa SAREC Nº 001/2016, de 15 de janeiro de 2016. A autenticidade desta certidão e dos dados informados deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <http://receita.contagem.mg.gov.br/certidao>



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Agosto de 2020 às 14:20

CONTAGEM, 17 de Agosto de 2020 às 14:20

Código de Autenticação: 2008-1714-2052-0616-6717

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.269.125/0001-87
 Certidão nº: 10856930/2020
 Expedição: 14/05/2020, às 12:11:10
 Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.269.125/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



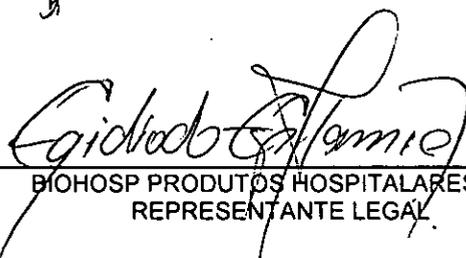
CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 114/2020 DE 25.08.2020
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020 AS 13:30HS

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** com sede no endereço **Av: Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-000 Contagem/MG**, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL

Egidio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.894



FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Maternidade Odeete Valadares
"Maternidade Segura e Hospital Amigo da Criança"

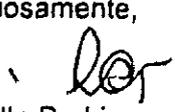
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2020.

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, situada à Rua Silva Fortes, 47 – 5º andar, bairro União no município de Belo Horizonte/MG. faz parte do nosso quadro de fornecedores de dietas e nutrição da Nestlé, tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Marca	Modelo	Unidade	Quantidade
NESTLE NUTREN 1.5	EMB. TETRAPAK 200ML	MILILITRO	53.400
NESTLE NOVASOURCE GC	TETRA SLIM 200ML	MILILITRO	44.800
NESTLE NOVASOURCE PROLINE SF	1 LITRO SF	MILILITRO	450.000
NESTLE NAN AR	LATA 800 G	GRAMA	30.400
NESTLE NAN COMFOR 1	LATA 800 G	GRAMA	234.000
NESTLE ALFAMINO	LATA 400G	GRAMA	45.000
NESTLE ALFARE	LATA 400G	GRAMA	30.0000
NESTLE RESOURCE FIBER MAIS	LATA 260G	GRAMA	5.850
NESTLE FM 85	FM 85 SACHE 1G	GRAMA	80.000
NESTLE RESOURCE PROTEIN	LATA 240G	GRAMA	7.200
NESTLE NOVASOURCE HI PROTEIN SF	EMB. L LITRO	MILILITRO	1.080.000
NESTLE RESOURCE THICKEN UP CLEAR	EMB. 125G	GRAMA	2.250

Atenciosamente,


Ludmilla Rodrigues Coelho Thomaz

Nutricionista RT – CRN9 4048

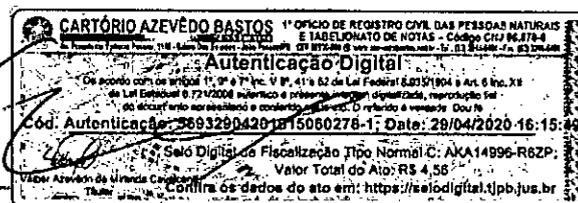
MASP 13700109

Ludmilla R. Coelho Thomaz

Nutricionista - CRN9 4048

FHEMIG/IOV - MASP 13700109

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AV. DO CONTORNO, 9494. BAIRRO PRADO
BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30110-067
CNPJ: 19.843.929/0029-01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 15:23:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:15:50 (hora local)**.

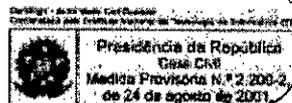
¹**Código de Autenticação Digital:** 56932904201615060278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c491ee91caf866e6ad9679902042da5d85ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9fa73d66c08a2b82fe881d2d8d5c80e628





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO **0398/2020**

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**

Endereço: **AV. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOUR, 1080 GALPÃO G4**

Bairro: **CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI**

CNPJ/CPF: **18.269.125/0001-87** CNAE's:

Atividade(s) Licenciada(s): **DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 E TERMOLÁBEIS, CORRELATOS E ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL**

Responsável Técnico: **MARIANE BARCELOS DE CARVALHO - CRF/MG 26056**

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº. **03.A.06108/20** e é válido até **30 de julho de 2021**. Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I e § 3º da LC 103/2011.

Contagem, 30 de julho de 2020.

Handwritten signature: MARIANE BARCELOS DE CARVALHO
Autoridade Sanitária: **Mariane Barcelos Fagundes**
Diretor de Vigilância Sanitária
Matrícula: **204414**
Situação: **EM EXERCÍCIO**

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
 - 2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).
 - 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56930308207638558804>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56930308207638558804-1
Data: 03/08/2020 15:58:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45586-Y9V3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



03/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/56930308207638558804>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:04:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56930308207638558804-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4bc4172f2ccf2393754b8526d66b5bc2427a099dc9584e021b3ffb1443c29384b5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
Renovação
NÚMERO
120575



Validade	05/06/2021	Inscrição Municipal	72095278-0	CNPJ/CPF	18.269.125/0001-87	Processo	ELETR. JUCEMG
----------	------------	---------------------	------------	----------	--------------------	----------	---------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NOME FANTASIA
BIOHOSP

ENDEREÇO
Av. VIA SOCRATES MARIANI BITEN 1080 CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI

ÁREA UTILIZADA (M2)	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	RÉGISTRO JUCEMG
3.345,50	60620580012-0	01/06/2018	REGIDO PELAS NORMAS INHERENTES	7594408

Descrição da Atividade Licenciada
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em veículos com capacidade máxima superior a 10 toneladas Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em veículos com capacidade máxima inferior a 10 toneladas Atividades de agenciamento marítimo Comissaria de despachos Atividades de despachantes aduaneiros Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo Organização logística do transporte de carga Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Observação
VIABILIDADE DEF. COND. LIC. AMBIENTAL - LAS 211/19 E ALVARÁ SANITÁRIO

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes:	Transcon	Dir. Ambiental
Vig. Sanitária	Dir. Urbanística	

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão	Autoridade Municipal Concedente
05 de Junho de 2020	
Responsável pela Emissão	Segundo Lauri Marcos Ribeiro Diretor de Licenciamento Fone: 1509345

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56930806206276451641-1
 Data: 08/06/2020 09:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC20768-CW75;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - base@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.net.br

Del. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/56930806206276451641



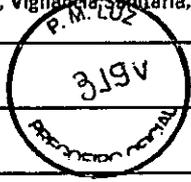
MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO Renovação
NÚMERO 120575

Vefidade 05/06/2021	Inscrição Municipal 72095278-0	CNPJ/CPF 18.269.125/0001-87	Processo ELETR. JUCEMG
------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	---------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NOME FANTASIA BIOHOSP



ENDEREÇO Av. VIA SOCRATES MARIANI BITEN 1080 CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI
--

ÁREA UTILIZADA (M2) 3.345,50	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 60620580012-0	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/06/2018	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 7594408
--	--	--	--	-----------------------------------

Descrição da Atividade Licenciada
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi
 Consultoria em tecnologia da informação
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa
 Outras sociedades de participação, exceto holdings
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té
 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g
 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especifica
 Aluguel de material médico
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem opera
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não
 Relações exteriores

Observação
 VIABILIDADE DEF. COND. LIC. AMBIENTAL - LAS 211/19 E ALVARÁ SANITÁRIO

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes:	Transcon	Dir. Ambiental
Vig. Sanitária	Dir. Urbanística	

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão 05 de Junho de 2020	Autoridade Municipal Concedente
Responsável pela Emissão Segundo Lauri Marcos Ribeiro	Segundo Lauri Marcos Ribeiro Diretor de Licenciamento Mat.:1509345

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

(Handwritten signatures and marks)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
 O referido é verdade. Dou fé.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO Renovação
NÚMERO 120575



Validade: 05/06/2021	Inscrição Municipal: 72095278-0	CNPJ/CPF: 18.269.125/0001-87	Processo: ELETR. JUCEMG
----------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

HOME / RAZÃO SOCIAL
 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
HOME FANTASIA
 BIOHOSP

ENDEREÇO
 Av. VIA SOCRATES MARIANI BITEN 1080
 CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI

AREA UTILIZADA (M2) 3.345,50	INDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 60620580012-0	INICIO DE ATIVIDADE 01/06/2018	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS RELEVANTES	REGISTRO JUCEMG 7594408
---------------------------------	---	-----------------------------------	--	----------------------------

Descrição da Atividade Licenciada
 Atividades de apoio à gestão de saúde
 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a
 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Observação
 VIABILIDADE DEF. COND. LIC. AMBIENTAL - LAS 211/19 E ALVARÁ SANITÁRIO

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Transcon Dir. Ambiental
 Vig. Sanitária Dir. Urbanística

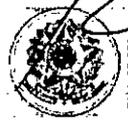
Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão 05 de Junho de 2020 Segundo Lauri Marcos Ribeiro Responsável pela Emissão	Autoridade Municipal Concedente Segundo Lauri Marcos Ribeiro Diretor de Licenciamento Matr.: 1509345
---	--

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56930806206276451641-3
 Data: 08/06/2020 09:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC20770-LUNU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 -
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/56930806206276451641

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 11:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

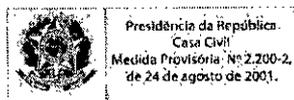
¹**Código de Autenticação Digital:** 56930806206276451641-1 56930806206276451641-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b937ae60105362fc5d99a17b395e8e77ca5de9f211bad46ad435a6732c9f33e92bc5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO 33.476 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 26/05/2021 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 07:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Biohosp Produtos Hospitalares S. A.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos

ENDEREÇO Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 - CEP: 32010-010 CNPJ 18.269.125/0001-87

LOCALIDADE Cinco CIDADE Contagem/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Mariane Barcelos de Carvalho 26.056 Seg/Sex:07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Arl Silva de Moraes 27.588 Seg/Sex:07:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 27/05/2020 e emitida no dia 19/08/2020



Código de Autenticidade
042518377292360000

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56931908208118315502-1
Data: 19/08/2020 14:23:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68033-KXMN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Handwritten signature
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/56931908208118315502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 13:23:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56931908208118315502-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

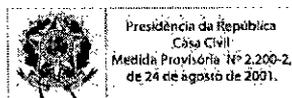
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601c8a1e499046c36478d18f307dba9299159943953bad95c48fd04d4e810e133165ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f



[Handwritten signature]



BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 01472900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.428.780/0001-24
PROCESSO: 25351.216303/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04818.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO



EMPRESA: ATL HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, 500
BAIRRO: DA PONTE CEP: 13251710 - ITATIBA/SP
CNPJ: 96.606.215/0001-20
PROCESSO: 25004.005434/95 AUTORIZ/MS: 3.01908.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: arivaldo aparecido moraes & cia ltda - epp
ENDEREÇO: RUA JOSE ZEFERINO FERREIRA, 536 - SALA 03
BAIRRO: PQ BANDEIRANTES NOVA VENEZA CEP: 13181713 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 68.233.436/0001-64
PROCESSO: 25351.423349/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00174.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mals Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Correa de Aquino, 290 - A.
BAIRRO: Camargos CEP: 30520430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.122.552/0001-99
PROCESSO: 25351.417879/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00161.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUARUBA, 740
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075080 - MANAUS/AM
CNPJ: 59.476.770/0001-58
PROCESSO: 25000.007278/93 AUTORIZ/MS: 3.01384.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RESK SALIM CARONE, 8-10
BAIRRO: GILBERTO MACHADO CEP: 29303310 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 29.731.564/0001-86
PROCESSO: 25351.417002/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00181.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATL HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, 500
BAIRRO: DA PONTE CEP: 13251710 - ITATIBA/SP
CNPJ: 96.606.215/0001-20
PROCESSO: 25004.005434/95 AUTORIZ/MS: 3.01908.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Aracaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423671/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00172.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Total de Empresas : 25

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP
ENDEREÇO: R CHOPIN 33 anexo 6
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 21.382.943/0001-04
PROCESSO: 25351.247228/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13956.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164938/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.06837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVCOM S.A.
ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113 B - GALPÃO 3 A
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 03.755.215/0005-34
PROCESSO: 25351.046866/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17430.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 49
BAIRRO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CEP: 06610015 - JANDIRA/SP
CNPJ: 49.475.833/0014-12
PROCESSO: 25351.380279/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22707.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 LI A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423214/2018-39 AUTORIZ/MS: 4.00167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plnex logistic solution ltda
ENDEREÇO: Rua MARIO FAUSTINO, 42 ANEXO 46
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.104.500/0001-34
PROCESSO: 25351.423621/2018-46 AUTORIZ/MS: 4.00168.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANS DELIVERY EXPRESS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 575
BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89065001 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 19.803.811/0001-59
PROCESSO: 25351.417809/2018-55 AUTORIZ/MS: 4.00160.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHEKA COMERCIO DE COSMETICO E ACESSORIOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Joana Kalil, lote 26 PLTIS 26 Nº 531
BAIRRO: Jardim Meriti CEP: 25555100 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 15.512.082/0001-20
PROCESSO: 25351.418834/2018-56 AUTORIZ/MS: 4.00162.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GETAL CARGO AGENDAMENTO DE CARGAS AERÉAS LTDA
ENDEREÇO: Rua JATI 267
BAIRRO: CIDADE JARDIM RUBICA CEP: 07180140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.463.717/0001-10
PROCESSO: 25351.417067/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00184.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351.396787/2018-82 AUTORIZ/MS: PYMY103YLH6Y (8.16923.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP., EXP., COM. E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.450.060/0002-36
 PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS 2951
 BAIRRO: cidade Industrial CEP: 81250000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 77.765.840/0001-70
 PROCESSO: 25351.366777/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08110.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE BARCELLOS DE MATTOS - 23 - L1 15
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29200168 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 22.652.688/0001-27
 PROCESSO: 25351.396476/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08118.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
 BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.129.177/0001-86
 PROCESSO: 25351.402660/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08126.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.258.066/0001-30
 PROCESSO: 25351.396869/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08121.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Antonio Marco Morello Junior - ME
 ENDEREÇO: Avenida Jaime Ribeiro, 319 Box 1 e 2 - Bloco A
 BAIRRO: santa luzia CEP: 14883105 - JABOTICABAL/SP
 CNPJ: 27.937.720/0001-34
 PROCESSO: 25351.396867/2018-38 AUTORIZ/MS: 3.08120.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 2487
 BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135410 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 00.599.932/0001-00
 PROCESSO: 25351.402688/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08128.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI
 ENDEREÇO: AV. LUIZ EMMANUEL BIANCHI, 340
 BAIRRO: JARDIM DE LUCCA CEP: 13255170 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.191.086/0001-99
 PROCESSO: 25351.407492/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08122.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIERO E CIA LTDA
 ENDEREÇO: rua vespasiano corréa, 05
 BAIRRO: centro CEP: 99155000 - VILA MARIA/RS
 CNPJ: 04.813.294/0001-21
 PROCESSO: 25351.402710/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08129.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS Nº 12900 BLC 01 SALA 305A
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.932.344/0001-58
 PROCESSO: 25351.396549/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.08119.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE Nº 480, SALA A B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 14.497.468/0001-48
 PROCESSO: 25351.407262/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08124.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GAVOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Antiga Estrada Rio-Magé 150 19 q16
 BAIRRO: Jardim Esmeralda CEP: 25900000 - MAGÉ/RJ
 CNPJ: 08.433.022/0001-57
 PROCESSO: 25351.407223/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GR LTDA
 ENDEREÇO: rua coronel guilherme rocha , 288
 BAIRRO: Jardim andarai CEP: 02167030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.315.474/0001-22
 PROCESSO: 25351.402659/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08127.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO, 513
 BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 18.279.039/0001-55
 PROCESSO: 25351.402874/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08125.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 71

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.994, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUANA CHOI - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 BLOCO 11 PARTE2 CONDOMINIO MODULAR 1
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 06.245.886/0001-10
 PROCESSO: 25351.016704/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09207.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHINE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELUSO, 777/3 DISTRITO IND. III
 BAIRRO: UBERABA CEP: 12900970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 26.345.821/0001-53
 PROCESSO: 25351.117752/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09223.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Petrus Comércio de cosméticos Eireli-ME
 ENDEREÇO: R RONAT WALTER SOORE 3700
 BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL CASTELO BRANCO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR
 CNPJ: 22.302.531/0001-28
 PROCESSO: 25351.520469/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08291.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL, WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.625.651/0001-00
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
 ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.138.649/0001-00
 PROCESSO: 25351.267005/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08052.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROPORTAL DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COMÉRCIO EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 256, KM 280





BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 21.551.745/0001-19
PROCESSO: 25351.319588/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08089.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164897/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENNA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.138.649/0001-00
PROCESSO: 25351.267020/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13990.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.669506/2012-87 AUTORIZ/MS: 2.20000.3
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.447297/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14349.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 393
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284176 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.188.649/0001-31
PROCESSO: 25351.887784/2016-96 AUTORIZ/MS: 1.15200.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 1941, KM 281 3
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 12.542.523/0001-49
PROCESSO: 25351.270003/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17690.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CATEQUISE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240909 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 51.780.468/0002-68

PROCESSO: 25351.167564/2017-01 AUTORIZ/MS: 81M26641L06L (8.14954.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1173
BAIRRO: NOVA DESCOBERTA CEP: 59056530 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LLB3L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: R ESPIRITO SANTO 315 SALA 901 SALA 902 SALA 903 SALA 904
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.163.294/0001-42
PROCESSO: 25351.625150/2015-05 AUTORIZ/MS: M331M967H040 (8.12875.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 195 - ANDAR 5 ANDAR 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 90030030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.581.009/0001-82
PROCESSO: 25025.095865/2005-10 AUTORIZ/MS: K5H695716M63 (8.03169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZ/MS: Y9014WL9WMWWW (8.10369.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CATEQUISE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25351.012583/2003-13 AUTORIZ/MS: L6W113WW18W7 (8.01367.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Deputado Fábio Vasconcelos, 48
BAIRRO: Burtis CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KINDLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Zanini, nº 18F
BAIRRO: Vila Endres CEP: 07041250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.443.072/0001-67
PROCESSO: 25351.125857/2010-20 AUTORIZ/MS: PM7989777X0Y (8.06162.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEIBACH TECH LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Coelho da Silva, 72
BAIRRO: Bosque da Saúde CEP: 04137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.945.920/0001-82
PROCESSO: 25351.004435/2003-25 AUTORIZ/MS: GGLY93Y36W0L (8.01645.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: HN HOSPITALAR - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. REPUBLICA DO LIBANO, Nº 446
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96055710 - PELOTAS/RS
CNPJ: 12.800.234/0001-00
PROCESSO: 25351.561682/2015-33 AUTORIZ/MS: K4XW66944HH8 (8.12894.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
ENDEREÇO: AV. DAS BARAUNAS, Nº 351, 3º ANDAR, SALA 313
BAIRRO: BODOCONGO CEP: 58429500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.671.814/0001-37
PROCESSO: 25351.144305/2015-33 AUTORIZ/MS: G68W8M2690HY (8.11849.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº. 114/2020
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

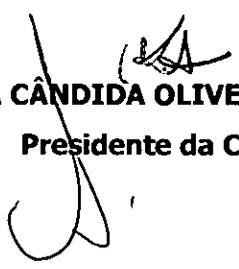
Aos dez dias do mês setembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO (SUS) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". CONFORME CONSTA NOS SEGUINTE ANEXOS DESTE EDITAL". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site www.luz.mg.gov.br. Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Sandro Cesar Venceslau**, portador do **CPF: 639.640.586-53**, representante da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 18.269.125/0001-87**; **Sr. Carlos Antônio do Couto**, portador do **CPF: 444.933.126-53**, representante da empresa **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.360.084/0001-20**; **Srª. Cristiane Salles Teixeira Springer**, portadora do **CPF: 049.810.236-00**, representante da empresa **MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 31.778.641/0001-03**; **Srª. Joanna Rocha Baptista de Oliveira**, portador do **CPF: 064.614.576-23**, representante da empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.992.819/0001-20**; **Srª. Anna Luiza Dutra de Freitas Máximo**, portadora do **CPF: 055.530.466-37**, representante da empresa **DIFARMIG LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.961.036/0001-60** e **Sr. Kenio Ferreira D. Almeida**, portador de **CPF: 884.519.926-68**, representante da empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 11.050.585/0001-70**. A empresa **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA – ME** inscrita no **CNPJ: 11.453.723/0001-62** apresentou antecipadamente seus envelopes via Correios (SEDEX), que foram protocolados no caderno de registro do setor de Licitação, respectivamente, sob o número de protocolo nº 101.698/2020. Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Procedeu-se a abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes participantes. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e lances



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



verbais que estavam dentro da estimativa de preços. Foram consideradas vencedoras as empresas: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP** com valor global de **R\$ 16.206,00** (Dezesseis mil, duzentos e seis reais); **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com valor global de **R\$ 3.990,00** (Três mil, novecentos e noventa reais); **DIFARMIG LTDA** com valor global de **R\$ 9.538,80** (Nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** com valor global de **R\$ 3.484,20** (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). A discriminação dos itens e lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. Aberto o envelope **DOCUMENTAÇÃO**, a CPL conferiu os documentos estando as empresas vencedoras devidamente **HABILITADAS**. **O valor global para este processo PRC Nº 114/2020 é de R\$ R\$ 33.219,00** (Trinta e três mil duzentos e dezenove reais). A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecesse como parte integrante deste certame, o envelope **DOCUMENTAÇÃO** das licitantes vencedoras. **A licitante GUSTAVO VEIGA LTDA manifestou interposição de recurso, alegando que o produto do item 8 não atende a descrição do edital apresentado pela empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP e a licitante MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI manifestou interposição de recurso, quanto a certidão municipal apresentada pela empresa DIFARMIG LTDA e BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA alegando que ela está incompleta, deixando de apresentar um documento auxiliar.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 10 de setembro de 2020.


VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO

Presidente da CPL

Equipe de Apoio:


Luis Carlos Vieira Rodrigues


Sandra Lazara Ferreira Costa



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal




Diego Silva Abreu


Higgo Gontijo Vinhal

Licitantes:

1. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Sandro Cesar Venceslau 

2. BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.360.084/0001-20

Carlos Antônio do Couto 

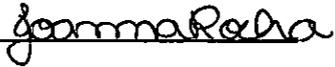
3. MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.778.641/0001-03

Cristiane Salles Teixeira Springer 

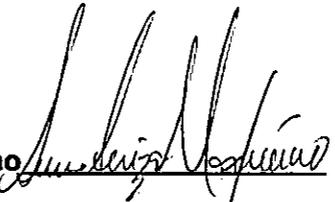
4. GUSTAVO VEIGA LTDA

CNPJ: 36.992.819/0001-20

Joanna Rocha Baptista de Oliveira 

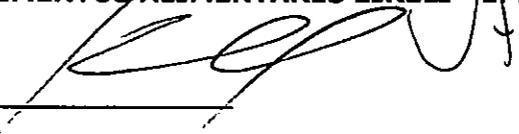
5. DIFARMIG LTDA

CNPJ: 19.961.036/0001-60

Anna Luiza Dutra de Freitas Máximo 

6. NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70

Kenio Ferreira D. Almeida 

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 114/2020 Licitação: 33/2020 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 1936 - DIFARMIG LTDA.

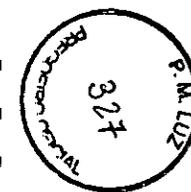
5	22704	DIETA INDUSTRIALIZADA PARA INSUFICIÊNCIA RENAL LÍQUIDA	DANONE	LA	400,000	0,0000	11,8300	4.732,00	Venceu
8	22688	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (DE 6 A 12 M)	DANONE	LA	60,000	0,0000	19,1800	1.150,80	Venceu
10	22690	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES DE IDADE)	DANONE	LA	40,000	0,0000	34,7900	1.391,60	Venceu
11	22691	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	DANONE	LA	40,000	0,0000	31,9600	1.278,40	Venceu
12	22694	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, ELEMENTAR	DANONE	UN	10,000	0,0000	98,6000	986,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					550,000			9.538,80	

Nr. do Processo: 114/2020 Licitação: 33/2020 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 7507 - NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

1	22699	DIETA INDUSTRIALIZADA PADRÃO PÓ	PRODIET TROPHIC BASI	LA	100,000	0,0000	37,5000	3.750,00	Venceu
3	22701	DIETA INDUSTRIALIZADA PARA DIABÉTICOS LÍQUIDA	PRODIET DIAMAX	LA	60,000	0,0000	26,3500	1.581,00	Venceu
4	22702	DIETA INDUSTRIALIZADA HIPERCALÓRICA LÍQUIDA	PRODIET TROPHIC	LA	300,000	0,0000	19,4000	5.820,00	Venceu
6	22706	DIETA INDUSTRIALIZADA PARA INSUFICIÊNCIA RENAL LÍQUIDA 200ML	PRODIET HD MAX	LA	50,000	0,0000	8,7000	435,00	Venceu
14	25674	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTIÇÃO ORAL OU ENTERAL	PEDIET TROPHIC INFAT	LA	140,000	0,0000	33,0000	4.620,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					650,000			16.206,00	

Nr. do Processo: 114/2020 Licitação: 33/2020 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 8626 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7	22687	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES	NESTLE	LA	60,000	0,0000	12,4500	747,00	Venceu
9	22689	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES MENORES DE UM ANO DE IDADE	NESTLE	LA	30,000	0,0000	23,8000	714,00	Venceu
13	22695	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES PREMATUROS OU BAIXO PESO	NESTLE	LA	80,000	0,0000	25,2900	2.023,20	Venceu
Total do Fornecedor ----->					170,000			3.484,20	

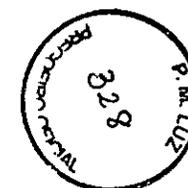


ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 114/2020			Licitação: 33/2020 - PR		Data da Homologação:				
Fornecedor: 9472 - BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA									
2	22700	DIETA INDUSTRIALIZADA PARA DIABÉTICOS PÓ	NUTRICIUM	LA	100,000	0,0000	39,9000	3.990,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					100,000			3.990,00	

Luz, 10 de Setembro de 2020.





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PRC nº.: 114/2020, de 25 de Agosto de 2020.

Parecer nº.: 453/2020, de 16 de Setembro de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Pregão Presencial: 033/2020.

Assunto: Aquisição de insumos de nutrição enteral e oral e fórmula infantil para atender os usuários assistidos pelo (SUS) Sistema Único de Saúde do Município de Luz/MG.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

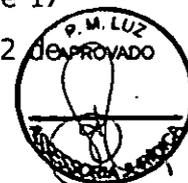
Compulsando os autos que tramitam na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que os nomearam a conduzir os processos de licitação no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006;
- Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação elegeu corretamente a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Pregão presencial - Menor Preço por Item, estando assim a compra, alicerçada e tendo com fundamento jurídico o artigo 1º e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, razão pela confeccionou seu parecer pela aceitabilidade da licitação em tela;

- Elaborou o Edital nos termos do artigo 38 e 40 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto 143/2006 de 2 de Janeiro de 2006, do Executivo Municipal;
- O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo Único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital foi publicado na forma prevista no artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- Insta afirmar que o Edital do processo em epígrafe não sofreu impugnação como preceitua o artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;
- A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal 10.520/2002;

- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizaram prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no artigo 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal 10.520/2002, bem como no Decreto 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em Ata própria confeccionada pelos membros da comissão e assinada por todos os presentes. Tais ocorrências foram: credenciamento dos participantes, abertura dos envelopes contendo as propostas, classificação das propostas, lances verbais e abertura dos envelopes para habilitação dos participantes vencedores;

Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Pregoeira:

- Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a aceitabilidade da mesma por parte desta Procuradoria Jurídica;
- Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, para a contratação objetivada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- Compareceu para o credenciamento a empresa **BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, GUSTAVO VEGA LTDA, DIFARMIG LTDA, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP** de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e das Cláusulas do Edital;
- A empresa **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME** enviou sua proposta por correio, a qual fora protocolizada no caderno de registro do setor de Licitação, sob o número de protocolo 101.698/2020.
- Após abertura do envelope, passou-se para a fase de lances;
- Assim, fez o julgamento da habilitação da licitante vencedora de acordo com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, artigo 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, artigo 43, inciso I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Aceitou-se a proposta da licitante **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP** no valor global de R\$ 16.206,00 (dezesesseis mil, duzentos e seis reais), **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor global de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), **DIFARMIG LTDA** no valor global de R\$ 9.538,80 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e **BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** no valor global de R\$ 3.484,20 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 4º, inciso XII, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e da (s) Cláusula (s) do Edital, no percentual de 69% (sessenta e nove por cento) do valor sobre a tabela SIMPRO no item 1 e no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor sobre a tabela SIMPRO no item 2;





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Adjudicou a licitante vencedora do item;
- O valor global para este Processo foi de R\$ 33.219,00 (trinta e três mil, duzentos e dezenove reais) que é inferior ao valor de referência para licitação no importe de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), conforme autoriza o artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XXIII do Decreto Municipal 143/2006, artigo 38, inciso VII, e artigo 43, inciso VI, todos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Os licitantes presentes manifestaram interesse na interposição de recursos, contudo, não apresentaram suas razões em tempo hábil.

Pelas razões anteriormente expostas o PRC 114/2020 de 25 de Agosto de 2020 na modalidade Pregão Presencial 033/2020 com o objetivo de aquisição de insumos de nutrição enteral e oral e fórmula infantil para atender os usuários assistidos pelo (SUS) Sistema Único de Saúde do Município de Luz/MG, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.

Rafaela Chaves Paulinelli

OAB/MG 199.235

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2020 - PR

Processo Administrativo: 114/2020
Processo de Licitação: 114/2020
Data do Processo: 25/08/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

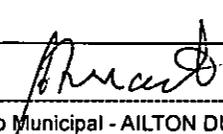
- a) Processo Nr.: 114/2020
- b) Licitação Nr.: 33/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/09/2020
- e) Data da Adjudicação: 16/09/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO (SUS) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009472 - BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1	0,0000	3.990,00
- 008626 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	0,0000	3.484,20
- 001936 - DIFARMIG LTDA.	5	0,0000	9.538,80
- 007507 - NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	5	0,0000	16.206,00
	14		33.219,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.042.3.3.90.32.00.00.00.00 (495) Saldo: 87.269,61

Luz, 16 de Setembro de 2020.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PREGÃO PRESENCIAL

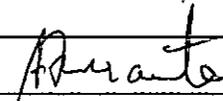
Nr.: 33/2020 - PR

Processo Administrativo: 114/2020
Processo de Licitação: 114/2020
Data do Processo: 25/08/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Luz, 16 de Setembro de 2020.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITATÓRIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO

Processo Licitatório: PRC Nº. 0114/20 – Pregão: 033/2020
Assunto: Aquisição de Insumos de Nutrição Enteral e Oral e Fórmula Infantil .

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 0117/2020 – Pregão 037/2020** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0459/2020** de 16 de Setembro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, que concede “Aquisição de Insumos de Nutrição Enteral e Oral e Fórmula Infantil para atender a Secretaria de Saúde, a saber:

**BH MED DISTRIBUIDORA HOSPILAR LTDA
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIFARMIG LTDA
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES**

OBJETO DA LICITAÇÃO: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO (SUS) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”.

VALOR GLOBAL DE R\$ 33.219,00 (Trinta e três mil duzentos e dezenove reais).

Fundamento Legal: “Art. 1º da Lei Federal Nº 10.520/2002 DE 17/07/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 143/2006 de 02/01/2006, posteriormente alterado pelo Decreto 1.069/2011 e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2016”.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 16 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5DC9F778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/09/2020. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2020 DE 16.09.2020
PRC- 114/20 - PREGÃO 033/2020 - Vigência: 16/09/2020 Á 16/09/2021

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2020 autorizado pelo Processo na modalidade de **Pregão nº 033/2020**, foi expedido o Contrato de Fornecimento nº **097/2020** – Aquisição de Dieta Industrializada para Insuficiência Renal Líquida alimentar á saúde, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1.912/2015 de 25.03.15 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz-MG/CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153- Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida também nesta cidade de Luz/MG - CEP: 35.595.000 e a **CONTRATADA/DETENTORA DO CONTRATO**: empresa **DIFARMIG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.961.036/0001-60, com endereço na Rua Tibiriçá, nº 400, bairro Nova Granada em Belo Horizonte/MG – CEP 30.455-010 aqui representada pela **Srª. Carmélia Barbosa Silva da Gama**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG-MG-5.659.157 e CPF nº 903.818.826-91, residente e domiciliada na Rua Gama Cerqueira, nº 732, Bairro Jardim América em Belo Horizonte/MG, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

"AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTE ANEXOS DESTA EDITAL."

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

O prazo de fornecimento dos produtos será no prazo de **10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial no Almoxarifado da Prefeitura.**

CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

CODIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22704	05	Dieta industrializada para Insuficiência Renal Líquida.	400	La	Danone	R\$ 11,83	R\$ 4.732,00
22688	08	Fórmula infantil de segmento para laotantes (de 06 à 12 meses	60	La	Danone	R\$ 19,18	R\$ 1.150,80

Simone Zanardi





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



22690	10	Fórmula infantil para lactantes (0 à 6 meses de idade).	40	La	Danone	R\$ 34,79	R\$ 1.391,60
22691	11	Fórmula infantil de segmento para lactantes	40	La	Danone	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40
22694	12	Fórmula infantil hipoalergênica, elementar.	10	La	Danone	R\$ 98,60	R\$ 986,00

O valor global da Ata de Registro de Preços nº 097/2020, a preços iniciais é de R\$ 9.538,80 (Nove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

O presente Contrato/Ata não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação no final de sua vigência por igual período, oportunidade e que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC acumulado do ano anterior ao da prorrogação, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.

Simone Zanardi





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATO:

- a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 - Os quantitativos e especificações dos produtos deverão ser entregues imediatamente, em 10 (dez) dias, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento Parcial emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- O Contrato de Fornecimento tem a **vigência de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata/ Contrato manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 114/20, Pregão nº. 033/2020.**

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento de 2020 e apostilamentos:

FICHA: Nº 495 – 05.02.2.042.3.3.90.32.99.00.00.00 DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUA FICHA RESPECTIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

A presente ata rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 033/2020** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata/contrato, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita

Simone Zamvedi

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado deste Contrato, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contrato por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora do Contrato, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora do Contrato o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O Contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da Ata/Contrato:

Simone Zanaboni

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- a) - inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
- b) - não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - desviar-se do escopo de trabalho;
- d) - cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- f) - dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução do contrato;
- g) - por falecimento de um de seus sócios;
- h) - tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido o Contrato, a Detentora do Contrato terá retido todo o crédito decorrente do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

Constituem condições resolutivas da Ata/Contrato:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Detentora da Ata Contrato assumirá, automaticamente, ao firmar esta Ata/Contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da Ata/Contrato, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora do Contrato ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/ Contrato, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade

Simone Lameo

